

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Terça-feira, 3 de abril de 2018 • Nº 61

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.102 ,DE 03 DE ABRIL DE 2018

*Altera a Lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997, para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural.*

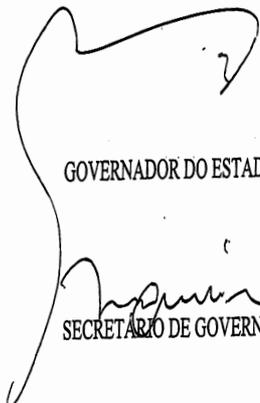
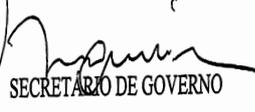
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescente no artigo 1º da Lei 4.997, de 30 de dezembro de 1997 um parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
Parágrafo único. Para efeito desta Lei, ficam reconhecidos como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados”.(NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) de ABRIL de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Dep. Francis Lopes- PRP, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).



LEI Nº 7.103 ,DE 03 DE ABRIL DE 2018

*Obriga os hospitais públicos e privados do Estado do Piauí a comunicarem às delegacias de polícia, na capital e no interior, os atendimentos que menciona.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais públicos e privados do Estado do Piauí ficam obrigados a comunicarem, formalmente, às respectivas delegacias de polícia, quando do atendimento em suas unidades de pronto atendimento, os casos de idosos, mulheres, crianças e adolescentes vítimas de agressões físicas ou ameaças.

Art. 2º O comunicado previsto nesta Lei, deverá acompanhar relatório, que contemplará:  
I- motivo do atendimento;  
II- diagnóstico;  
III- descrições dos sintomas e das lesões;  
IV- encaminhamentos realizados.

Art. 3º A Delegacia Geral da Secretaria de segurança Pública do Estado do Piauí manterá estatística atualizada dos casos comunicados, com mapas de incidência regionalizados na capital do Estado do Piauí e por municípios, agregando dados do relatório.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) de ABRIL de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Dep. Robert Rios - PDT, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).



LEI Nº 7.104 , DE 03 DE ABRIL DE 2018

*Dispõe sobre a instituição da Semana de Enfrentamento e Combate ao Crack no Estado do Piauí.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Enfrentamento e Combate ao Crack no Estado do Piauí, sempre na terceira semana do mês de junho de cada ano.

Art. 2º O Poder Público promoverá na referida Semana, com a participação da sociedade, do Conselho Estadual Antidrogas, da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas (CENDROGAS) e dos demais órgãos que compõem o Sistema Estadual Antidrogas, eventos para o enfrentamento e combate ao Crack, com debates, palestras nas escolas e em locais públicos, com o objetivo de conscientizar a população em geral, acerca dos nefastos efeitos que essa droga exerce no organismo, bem como de seu alto poder destrutivo das famílias e da comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 03 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Dep. Zé Santana- PMDB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).



LEI Nº 7.105 , DE 03 DE ABRIL DE 2018

*Institui o dia de Combate à Obesidade, no âmbito do Piauí e da outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia de "Combate à Obesidade", no Estado do Piauí, a ser comemorado anualmente em 11 de novembro.

Parágrafo único. A data comemorativa de que se trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 03 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Dep. B. Sá- PP, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).



LEI Nº 7.106 , DE 03 DE ABRIL DE 2018

*Declara de Utilidade Pública Estadual a Fundação Cultural Amigos Dadai e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Fundação Cultural Amigos Dadai, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.622.113/0001-97, com sede na Comunidade com Deus da Vida, S/N, Zona Rural, José de Freitas-PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 03 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Dep. Júlio Arcoverde- PP, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).

# Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 3 de abril de 2018 • Nº 61

3



LEI Nº 7.107, DE 03 DE ABRIL DE 2018

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação Beneficente Giuliano Esporte Clube e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Associação Beneficente Giuliano Esporte Clube, CNPJ Nº 07.968.828/0001-87, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Seis 876, loteamento Paulo Carneiro, Gurupi, CEP. 64.090-510, no município de Teresina - Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de ABRIL de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Themistocles Filho MDB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.108, DE 03 DE ABRIL DE 2018

*Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural Chuva de Prata e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural Chuva de Prata, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 18.414.196/0001-26, com sede na Rua Leônidas Melo, nº256, Centro, São Miguel do Tapuio- PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de ABRIL de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Dep. Júlio Arcoverde- PP, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).

Of. 151



DECRETO Nº 17.697, 03 DE ABRIL DE 2018

*Retifica o Decreto Estadual nº 17.650 de 01 de março de 2018 que constitui Conselho de Justificação e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual de 1989, em especial o disposto no art. 4º, caput, da Lei Estadual Nº 3.728, de 27 de maio de 1980, e



**CONSIDERANDO** o Ofício nº 0611/2018 – Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, de 07 de março de 2018, oriundo do Comando Geral do CBMEPI;

**CONSIDERANDO** a proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, constante no Ofício nº 265/Gab.Cmdo-Geral/2016, de 04 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a ordem pública e de resgatar a credibilidade das instituições democráticas que sedimentam o Estado de Direito;

**CONSIDERANDO** que é inegável o teor das acusações que resultaram na condenação, em primeira instância, do 2º TENENTE QCOBM RG. GIP.10.11482 – EDSON CARLOS DA SILVA LIMA, de haver cometido conduta irregular que afeta a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decora da classe, estatuídos na Lei Estadual nº 3.808/80(Estatuto da PMP);

**CONSIDERANDO** o disposto no caput, do art. 47, da Lei Estadual nº 3.808(Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), de 16 de julho de 1981, segundo o qual "O Oficial presumivelmente incapaz de permanecer como policial militar da ativa será submetido a Conselho de Justificação";

**CONSIDERANDO** que se aplicam aos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no que couber, as disposições da Lei Estadual nº 3.728, de 27 de maio de 1980, consoante art. 19 da referida Lei;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 4º da Lei nº 5.726, de 23 de dezembro de 2002, Lei de Desvinculação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, segundo o qual o Corpo de Bombeiros Militar reger-se-á pela legislação da Polícia Militar do Piauí, até que legislação própria seja aprovada;

**CONSIDERANDO** que o Governador do Estado é o Comandante e Chefe da Polícia Militar do Estado do Piauí e do Corpo de Bombeiros Militar, nos termos do §1º, do art. 158 da Constituição do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a independência das esferas de responsabilidade civil, penal e administrativa, nesta incluída a militar, pela qual a competência da Justiça corre em paralelo e em concomitância com a competência da Administração Pública – conhecida pela doutrina como autonomia das instâncias,

## DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Justificação, para decidir, tanto em caráter provisório quanto definitivo, se o 2º TENENTE QCOBM RG. GIP.10.11482 – EDSON CARLOS DA SILVA LIMA, possui ou não capacidade de permanecer no oficialato do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, em virtude do seu envolvimento nos fatos que lhe são imputados.

Parágrafo único. O Conselho de Justificação deverá assegurar ampla defesa ao processado, inclusive arrolando todos os fatos imputados ao mesmo na peça de citação pessoal e apresentação de defesa.

Art. 2º O Conselho de Justificação será composto pelos seguintes oficiais militares: Tenente Coronel QOBM RG 10.10584 - Ronaldo Macêdo de Araújo, Major QOBM 10.11133 – Egídio Nobre de Carvalho Leite e Major QOBM 10.11342 – Elizabeth da Costa Aguiar Tavares, respectivamente, para as funções de Presidente, Interrogante-relator e Escrivão.

Parágrafo único. Fica renovado o prazo de 30 dias, prorrogáveis por até 20 dias, a critério do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, para conclusão dos trabalhos pelo Conselho de Justificação.

Art. 3º São imputados ao 2º TENENTE QCOBM RG. GIP.10.11482 – EDSON CARLOS DA SILVA LIMA, os seguintes fatos:

a) Haver sido condenado, em primeira instância, no Processo Crime nº 0023993-27.2010.8.18.0140, pela prática de crimes tipificados nos artigos 217-A do Código Penal e 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA), resultante de propositura de ação penal feita pelo Ministério Público do Estado do Piauí, após a apreciação de Inquérito Policial Militar instaurado pelo Comando do Corpo de Bombeiros Militar, causando graves prejuízos morais à vítima e a seus familiares, bem como a imagem do Corpo de Bombeiros Militar junto à população, manchando, sobremaneira, o conceito que a corporação detém junto à comunidade piauiense.

Art. 4º O 2º TENENTE QCOBM RG. GIP.10.11482 – EDSON CARLOS DA SILVA LIMA deverá ser processado, no âmbito do presente Conselho de Justificação, com independência de instância, como incurso no art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei Estadual nº 3.728/80, por ser acusado oficialmente de conduta irregular e praticado atos que afetam a honra pessoal, o pundonor militar e o decora da classe.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de ABRIL de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 152

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA Nº 08/2018-GAB/FEPISERH

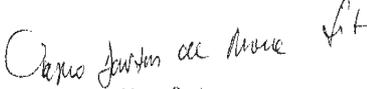
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe couberem no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017; com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004; e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, resolve:

## NOMEAR

ÂNGELO BORGES PESSOA RIOS para exercer o cargo de membro e pregoeiro da Comissão de Licitação para Compras e Serviços, da Coordenação de Licitação da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, até 31-12-2018, em consonância com a Portaria/GAB nº 007/2018.

Parágrafo Único - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares de Teresina (PI), em 19 de março de 2018.

  
Pablo Dantas de Moura Santos  
Presidente - FEPISERH

Of. 81



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE – COJUV

**PORTARIA Nº 02/2018**  
**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina, 27 de Março de 2018.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **CRISTIANE SILVA SOUSA** – DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, Matrícula Nº 320747-1 para exercer a função de Fiscal do contrato de Prestação de Serviços de Locação de mão de obra terceirizada do período de Janeiro a Dezembro de 2017, Solicitação de pagamento por via Indenizatória, entre a **Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV** e a empresa **Mega On Soluções LTDA, CNPJ 10.675.963/0001-49** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto – Prestação de Serviços de Locação de mão de obra terceirizada do período de Janeiro a Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

**VICENTE GOMES DA SILVA**  
Coordenador Geral – COJUV

**Of. 066**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

**PORTARIA Nº 008/2018-GAB**

Teresina(PI), 13 de Março de 2018.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e: **EMPRESA: REALIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME**  
**CONTRATO: Nº 002/2018-INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2018**  
**FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí.  
**VIGÊNCIA: 31/12/2018.**

**FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

**Of. 179**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA GAB. Nº 09/2018**

Teresina, 28 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora abaixo indicada para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

**EMPRESA: SEMPRE VERDE-SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA.**

**CONTRATO: 23/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.007755/17-07**

**FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas e serviços de paisagismo na Praça Cultural situada na Av. Marechal Castelo Branco.

**FISCAL TITULAR: CLAUDIA TAVARES SILVA –mat. nº 321545-8**

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Of. 208**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

**PORTARIA Nº 045/2018.**

Teresina (PI), 26 de Março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, como Fiscal do Contrato Nº 01/2018, firmado com a Empresa MONEY TURISMO EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 37.979.739/0001-05, com sede no logradouro SHC/NORTE CL, Quadra 102, Bloco “D”, Nº 54, Salas 117, 119 e 121, Bairro: Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.310-500, os servidores: **JOAQUIM MARQUES DA SILVA FILHO**, Matrícula Nº 006185-9 e **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula Nº 006332-X, como representantes da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, **para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato que tem por objeto a prestação de serviço de Emissão de Passagem Aéreas e Terrestres.**

Art. 2º – O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Cientifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Antonio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

**Of. 068**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, RESOLVE:

PORTARIA Nº 558, de 16 de março de 2018 - Aditar a Portaria nº 0355, de 03 de abril de 2017, que designa os membros da Comissão Geral do Concurso Público para Docente Efetivo da Universidade Estadual do Piauí/2017, excluindo MARCOS DOS SANTOS FERNANDES incluindo ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR, como membro.

PORTARIA Nº 559, de 16 de março de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 471, de 27 de fevereiro de 2018, que exonera ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 027012-1, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Língua Inglesa, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2018.

PORTARIA Nº 560, de 16 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor WILLAME PARENTE MAZZA, matrícula nº 268829-8, Adjunto, Nível I, TI-40h, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Clóvis Moura”.

PORTARIA Nº 561, de 19 de março de 2018 - Destituir FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DA SILVA do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Núcleo da UESPI, em Valença do Piauí.

PORTARIA Nº 562, de 19 de março de 2018 - Conceder autorização para que o servidor ORLANDO MAURÍCIO DE CARVALHO BERTI, matrícula nº 170683-7, Professor Adjunto, D.E., lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, possa ausentar-se do país, no período de 16 a 18/04/2018, para participar da Reunião Oficial do Projeto de Intercâmbio – Euroinkanet Project, Erasmus Mundus Programme, em Tacna, Peru. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/04/2018.

PORTARIA Nº 563, de 19 de março de 2018 - Destituir MARCOS HELAM ALVES DA SILVA das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 564, de 19 de março de 2018 - Nomear MESSIAS DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 227127-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 565, de 21 de março de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 466, de 27 de fevereiro de 2018, que exonera MOACIR ORSANO PEREIRA, matrícula nº 046565-8, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Computação, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2018.

PORTARIA Nº 566, de 21 de março de 2018 - Designar MOACIR ORSANO PEREIRA, matrícula nº 046565-8, para substituir o Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do Campus “Poeta Torquato Neto”, MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 170591-1, durante o período letivo de 2018.1, em virtude de afastamento para cursar doutorado, na Universidade de São Paulo, em São Carlos - São Paulo.

PORTARIA Nº 567, de 21 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR, matrícula nº 113284-7, Adjunto, Nível III, D.E., do Quadro Efetivo de

Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/10/2006.

PORTARIA Nº 568, de 22 de março de 2018 - Nomear JOSÉ MÁRCIO CORREIA DE QUEIROZ, matrícula nº 227067-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri.

PORTARIA Nº 569, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor AFONSO NORBERTO DA SILVA, matrícula nº 097590-7, Adjunto, Nível III, TI-40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/10/2006.

PORTARIA Nº 570, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor CARLOS FREDERICO CARDOSO FERNANDES, matrícula nº 131297-9, Assistente, Nível I, TI-40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 17/04/2007.

PORTARIA Nº 571, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora EMÍLIA ORDONES LEMOS SALEH, matrícula nº 112022-X, Adjunto, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/04/2007.

PORTARIA Nº 572, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor EMANUEL MARQUES SÉRVIO JÚNIOR, matrícula nº 131289-8, Assistente, Nível I, TI-40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 17/04/2007.

PORTARIA Nº 573, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO, matrícula nº 116250-X, Associado, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/04/2007.

PORTARIA Nº 574, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor JÂNIO FERREIRA GOMES, matrícula nº 121795-0, Assistente, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 17/04/2007.

PORTARIA Nº 575, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor JORGE MARTINS FILHO, matrícula nº 091140-2, Adjunto, Nível I, TI-40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 17/04/2007.

PORTARIA Nº 576, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor LUCÍDIO BESERRA PRIMO, matrícula nº 116253-5, Assistente, Nível IV, TI-40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/04/2007.

PORTARIA Nº 577, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor MANOEL JESUS MEMÓRIA CAMPELO, matrícula nº 131296-X, Assistente, Nível IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/04/2007.

PORTARIA Nº 578, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor MAURÍCIO CASTELO BRANCO DE NORONHA CAMPOS, matrícula nº 121774-7, Adjunto, Nível I, TI-40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 17/04/2007.

PORTARIA Nº 579, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora MARIA GARDÊNIA SOUSA BATISTA, matrícula nº 092090-8, Adjunto, Nível II, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/05/2007.

PORTARIA Nº 580, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA, matrícula nº 103030-2, Adjunto, Nível II, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 07/05/2007.

PORTARIA Nº 581, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora MARIA ELDELITA FRANCO HOLANDA, matrícula nº 097587-7, Adjunto, Nível II, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/05/2007.

PORTARIA Nº 583, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor PAULO LOPES SOBRINHO, matrícula nº 131287-1, Assistente, Nível II, TI-40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 07/05/2013.

PORTARIA Nº 584, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor PEDRO RODRIGUES MAGALHÃES NETO, matrícula nº 027593-0, Adjunto, Nível II, TI-40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/05/2007.

PORTARIA Nº 585, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor RAIMUNDO DA PAZ SOBRINHO, matrícula nº 091395-2, Assistente, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 17/04/2007.

PORTARIA Nº 586, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora ROSEMARY CORDEIRO TORRES BRITO, matrícula nº 101739-0, Adjunto, Nível II, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/10/2006.

PORTARIA Nº 587, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora RITA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS CARVALHO, matrícula nº 097392-X, Adjunto, Nível II, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor

na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 07/11/2007. PORTARIA Nº 588, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora RITA ALVES VIEIRA, matrícula nº 104729-9, Assistente, Nível III, TI-40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 06/09/2011.

PORTARIA Nº 589, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora SILVANA MARIA PANTOJADOS SANTOS, matrícula nº 110311-3, Adjunto, Nível I, TI-40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/04/2010.

PORTARIA Nº 590, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora THAÍS MARIA DE ARAÚJO PESSOA, matrícula nº 131285-5, Assistente, Nível IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus Clóvis Moura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/10/2006.

PORTARIA Nº 591, de 22 de março de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 103051-5, Adjunto, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus Clóvis Moura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/05/2009.

PORTARIA Nº 592, de 27 de março de 2018 - Designar MARIA SOLANGE LEOPOLDO FEITOSA, matrícula nº 147769-2, para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 593, de 27 de março de 2018 - Designar ELAINE DO NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 290170-6, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Letras-Inglês, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

Teresina, 28 de março de 2018.

NOUGACARDOSO BATISTA  
Reitor

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 594, de 28 de março de 2018

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,  
Considerando o Processo nº 13523/2017,  
Considerando deliberação do CEPEX, em reunião ordinária no dia 21/02/2018,  
Considerando deliberação do CONAPLAN, em reunião ordinária no dia 06/03/2018,

RESOLVE:

I - Homologar o Estágio Probatório do Professor NOUGA CARDOSO BATISTA, matrícula nº 103054-0, Associado, Nível II, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 07/05/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Reitor, em exercício

Of. 050

# Diário Oficial

8



Teresina(PI), Terça-feira, 3 de abril de 2018 • Nº 61



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

## PORTARIA PRAD Nº 171/2018 de 21 de março de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 028/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI, e considerando o **Decreto Estadual nº 16199/15 de 28 de setembro de 2018** e o **Memo PROPLAN mº 01/2018**.

### RESOLVE:

I – Designar os servidores **JORGE MARTINS FILHO**, matrícula nº 091140-2, e **MARIADO CARMOALVES CARVALHO**, matrícula nº 177354-2, para alimentar o Sistema de Monitoramento e Ações Estratégicas – SIMO, do governo do Estado, gerenciado pela SEPLAN, na Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior**  
Pró-Reitor de Administração – PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

## PORTARIA PRAD Nº 174/2018 de 21 de março de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 028/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo 10464/17, 11777/17 e 13621/17**.

### RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD 137/18, de 12 março de 2018**, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados nos **Processos Administrativos nº 10464/17, 11777/17 e 13621/17** de interesse desta Pró-Reitoria, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
Anna Camilla da Rocha Marçal Bezerra	269549-9	Presidente
Antônio Renato de Aragão Araújo	027555-7	Membro
David Henry Soares Brandão	269419-X	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior**  
Pró-Reitor de Administração - PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

**Of. 051**

## PORTARIA UNATRI Nº 13/2018 REGIME ESPECIAL Nº 39/2018

Teresina, 23 de março de 2018.

Concede Regime Especial às empresas **TIM CELULAR S.A.**, CAGEP 19.455.632-8, e **ALGAR TELECOM S.A.**, CAGEP 19.454.382-0 para impressão conjunta de Notas Fiscais.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no convênio ICMS 126/98 e no Decreto 13.500/2008;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer UNATRI Nº 109/2018, de 02 de março de 2.018, emitido em face da solicitação do Processo nº 0105.000.03286/2017-5;

### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, à empresa **TIM CELULAR S.A.**, estabelecida nessa cidade na Av. Frei Serafim nº 1.989 – Sala C, Centro, CAGEP 19.455.632-8, CNPJ 04.206.050/0080-84, e a **ALGAR TELECOM S.A.**, estabelecida nesta cidade à Rua São Pedro, 1.695, Apt. 02, Centro, CAGEP 19.454.382-0, CNPJ 71.208.516/0174-92 a proceder da forma como segue abaixo, no que diz respeito ao cumprimento das obrigações acessórias a seguir discriminadas.

Art. 2º Fica autorizado às beneficiárias a imprimirem conjuntamente, em um único documento de cobrança, suas Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicações - NFSTs, quando as mesmas se referirem ao mesmo usuário e ao mesmo período de apuração, em estrita observância às normas estabelecidas no convênio ICMS 126/98 e no art. 994 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º A emissão dos documentos fiscais será feita individualmente pelas empresas de telecomunicações envolvidas na impressão conjunta, por sistema eletrônico de processamento de dados.

Art. 4º A **ALGAR TELECOM S.A.** encaminhará seus arquivos de NFST's para serem impressos conjuntamente com as NFSTs emitidas pela **TIM CELULAR S.A.**, cabendo a esta última efetuar a impressão conjunta do documento fiscal, assim como o seu envio aos clientes.

Art. 5º Fica autorizado a utilização da Série **“B46”** para o sistema de cofaturamento, para pessoas jurídicas e físicas.

Art. 6º Ao contribuinte beneficiário deste Regime Especial aplicam-se, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 7º O Regime Especial ora concedido poderá ser cancelado de ofício se considerado prejudicial aos interesses do Fisco estadual ou incompatível com normas tributárias supervenientes.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 23 de março de 2.018.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora da UNATRI  
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC nº 291/03, DE 29/01/2003.)

**PORTARIA UNATRI Nº 017/2018**  
**REGIME ESPECIAL Nº 044/2018**

Teresina, 21 de março de 2018.

Concede regime Especial à empresa **MAGAZINE LILIANI S.A.**, CAGEP nº 19.448.446-7, para cumprimento de obrigações acessórias.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o teor do parecer UNATRI nº 144/2018, de 21/03/2018, emitido em face do processo nº 0103.000.00573/2018-4, de 31/01/2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Regime Especial à empresa **MAGAZINE LILIANI S.A.**, com endereço à Rua Jornalista Wilson Fernandes, 4557, Comprida, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 11.590.296/0040-70 e no CAGEP sob o nº 19.448.446-7, neste ato denominada **EMPRESA**, para que o imóvel localizado na mesma cidade, à Av. Pedro Freitas, 1434, Bairro São Pedro, seja considerado como extensão do seu estabelecimento sede para ser utilizado como depósito fechado de mercadorias.

Parágrafo Único – As remessas de mercadorias realizadas pela **EMPRESA** para o referido imóvel devem estar vinculadas às Atividades Econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, vedando-se a guarda e a comercialização de mercadorias de propriedade de terceiros.

Art. 2º - O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 07 de fevereiro de 2018 a 30 de abril de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI**, em Teresina (PI), 21 de março de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI  
(COMPETÊNCIA NA FORMADA PORTARIA GASEC Nº 291/03,  
DE 29/01/03)

**Portaria UNATRI Nº 018/2018**      **Teresina, 22 de março de 2018.**

Prorroga o Regime Especial nº 177/2018, concedido ao estabelecimento da empresa **ALMEIDA & VALE LTDA. MEE**, inscrito no CAGEP nº 19.516.140-8, para cumprimento de obrigações acessórias.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito através do nº 0103.000.01138/2018-3,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2018, o Regime Especial nº 177/2017 concedido pela Portaria UNATRI nº 045/2017, de 05 de setembro de 2017, à empresa **ALMEIDA & VALE LTDA. MEE**, com endereço à Avenida José Francisco de Almeida Neto, Quadra 139, Casa B, Dirceu Arcoverde II, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.939.530/0001-98 e no CAGEP sob o nº 19.516.140-8, para utilização de outro imóvel como depósito de mercadorias na condição de extensão do seu estabelecimento sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos de 05 de março de 2018 a 30 de junho de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI**, em Teresina (PI), 22 de março de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI  
(COMPETÊNCIA NA FORMADA PORTARIA GASEC Nº 291/03,  
DE 29/01/03)

Portaria SUPREC nº 56/2018 Teresina, 28 de Março de 2018

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 062/2010**, concedido à sociedade empresária **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CAGEP sob nº **19.001.096-7**.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO**, que o contribuinte requereu a prorrogação do regime especial através do processo nº **1124.000.00005/2018-9**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de março de 2019 os efeitos da Portaria UNATRI nº 058/2010, de 08 de outubro de 2010, que concedeu o Regime Especial nº 062/2010, ao estabelecimento da empresa **BUNGE ALIMENTOS S/A**, com sede na Rodovia PI 247, Parte I, km 23, Zona Rural, Município de Uruçuí - PI, inscrito no CAGEP sob o nº 19.001.096-7 e no CNPJ sob o nº 84.046.101/0395-61, para cumprimento de obrigações acessórias relativas às operações de aquisição de soja em grãos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de abril de 2018 até 31 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, em Teresina (PI),  
\_\_\_ 28 \_\_\_ de \_\_\_ março \_\_\_ de 2018.

**Antônio Luiz Soares Santos**  
**SUPERINTENDENTE DA RECEITA**

**Of. 054**

# Diário Oficial

10



Teresina(PI), Terça-feira, 3 de abril de 2018 • Nº 61



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

PORTARIA Nº 003/2018

Luzilândia (PI), 23 de março de 2018.

A Diretora do **Hospital Estadual Gerson Castelo Branco**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar na forma da Lei nº 10.520 de 17 de Junho de 2002, a seguinte Equipe de Pregoeiro (a), com função de 23 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

## MEMBROSEFETIVOS:

**PREGOEIRO:** Carlos Henrique Silva Santos, CPF nº: 044.859.533-86

## MEMBROS:

Ana Maria de O. Fernandes, CPF nº: 265.193.133-00  
Maria Helena G. C. Branco, CPF nº: 181.515.233-87

## MEMBROS SUPLENTES:

Maicon de Sousa Moraes, CPF Nº: 065.781.583-75  
Maria de Fátima Brito Santos, CPF nº: 016.193.423-40

**Art. 2º** - Na ausência ou impedimento da presidente por qualquer motivo, o mesmo poderá ser substituído por qualquer servidor que componha a Equipe de Pregoeiro (a).

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e fica revogada a portaria anterior.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**Renata Fenelon Ferreira**  
Diretora Geral

PORTARIA Nº 004/2018

Luzilândia (PI), 23 de março de 2018.

**“Dispõe sobre a designação dos membros da comissão de Licitação.”**

A Diretora do **Hospital Estadual Gerson Castelo Branco**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar na forma da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de março de 1994, a seguinte Comissão Permanente Julgadora de Licitação, com função de 23 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

## MEMBROSEFETIVOS:

**PRESIDENTE:** Carlos Henrique Silva Santos, CPF nº: 044.859.533-86  
**SECRETARIA:** Ana Maria de O. Fernandes, CPF nº: 265.193.133-00  
**MEMBRO:** Maria Helena G. C. Branco, CPF nº: 181.515.233-87

## MEMBROS SUPLENTES:

Maicon de Sousa Moraes, CPF Nº: 065.781.583-75  
Maria de Fátima Brito Santos, CPF nº: 016.193.423-40

**Art. 2º** - Na ausência ou impedimento da presidente por qualquer motivo, o mesmo poderá ser substituído por qualquer servidor que componha a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e fica revogada a portaria anterior.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**Renata Fenelon Ferreira**  
Diretora Geral

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 076/18

Teresina, 27 de março de 2018

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**I** - Designar os servidores **ILANA MARTINS RIBEIRO DE CARVALHO**, Matrícula – 322.793-6, **FRANSINETE MENDES RIBEIRO**, Matrícula – 000831-1, **ENILTON SOARES FERNANDES DE SOUSA**, Matrícula – 288050-4, para compor Comissão Provisória para realizar levantamento dos imóveis públicos do Governo do Estado do Piauí e apresentar projeto de adequação e/ou reforma desses bens públicos para garantir acessibilidade especiais (PNE), no prazo de 45 (quarenta) dias, a fim de atendimento a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 214/2018-DSAF/PJ – Processo Judicial nº 0012988-87.2016.8.18.0140.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

*Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.*

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 582



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES

Portaria n.º 004/2018

Avelino Lopes, 19 de março de 2018.

**“Dispõe sobre a nomeação do chefe de administrativo financeiro”.**

O Diretor da Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes, em Avelino Lopes PI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Juciara Neves Alves Mendes como Chefe do Setor Administrativo Financeiro para responder pela supervisão financeira da Unidade Mista de Saúde de Avelino.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor, em 19 de março de 2018.

**Francisco Assis de Sousa Neto**  
Diretor da Unidade  
Avelino Lopes

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/GSJ/Nº 070/2018

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016 e a Portaria nº 113, de 08 de maio de 2017, que regulamenta a concessão da Gratificação de Função de Supervisão - GSF;

### RESOLVE:

**Art.1º - RETIRAR** a Gratificação, por Função Supervisão - GSF, no desempenho da supervisão de plantão, da servidora agente penitenciária da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí, com efeito retroativo a 28 março de 2018:

ÁREA OPERACIONAL	MATRÍCULA
WANNEY CAVALCANTE PINHEIRO	269.947-8

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de março de 2018.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*

**Of. 291**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 02/2018-GAB

DATA: 16 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MARTINS, Função: ENCARREGADO DE LIMPEZA, CPF: 239.848.993-00, para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI e a empresa CLARO S/A.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
03/2014	CLARO SA. CNPJ 40.432.544/0001-47	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL PÓS-PAGO.

**Art. 2º** - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

- I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
- II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

**Of. 239**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## PORTARIA SESAPI/GAB nº 536/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

1. Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 1285/2017, de 10 julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 142, de 31 de julho de 2017, que designou, **Nicole Cavalcante Torres Araújo**, Psicólogo, matrícula funcional nº 204789-6, para exercer a função de Supervisor de Nutrição e Dietética, do Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. *Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de março de 2018.

**José Richardson da Costa Soares**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 960**



### DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

#### PORTARIA Nº 060/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFP nº 280/2013.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública do Consumidor, férias regulamentares referentes à 2ª etapa do período aquisitivo de 2016, a ser gozada no interregno temporal compreendido entre 18 de junho a 07 de julho do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de março de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 061/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFP nº 281/2013.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** para substituir o Dr. Alessandro Andrade Spíndola na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, em razão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do período aquisitivo de 2016, a ser gozada no período compreendido entre 18 de junho a 07 de julho do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de março de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 62/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFP nº 68/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir o Dr. Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 21 a 28 de março e 16 de abril a 07 de maio do ano em curso, em razão do afastamento de suas atividades funcionais devido a Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de março de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 63/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFP nº 281/2013.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para substituir a Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias 02 e 03 de abril do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 80/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de março de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 64/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFP nº 68/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIADULCETTI** para substituir a Dra. Paula Batista da Silva na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 28 de março, 02 de abril e 19, 20 e 23 de julho do ano em curso, em razão de folgas compensatórias por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 82/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de março de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

#### PORTARIA Nº 65/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFP nº 68/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir o Dr. Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 02 a 13 de abril do ano em curso, em razão de afastamento de suas atividades funcionais devido a Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de março de 2018.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/18.	
<b>Processos</b>	AA.900.1.005878/17-61 e AA.900.1.005876/17-46.
<b>Modalidade</b>	Tomada de Preços Nº 05/2017-CPL/SESAPI.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	R. MELO CONSTRUTORA LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	01.857.346/0001-73.
<b>Objeto</b>	A contratada executará para a SESAPI, sob regime de empreitada por preço global, a Ampliação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piri-piri (PI), sendo: <b>Lote 1:</b> Execução do sistema de combate a incêndio e pânico do Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piri-piri (PI); <b>Lote 2:</b> Execução do Sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA do Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piri-piri (PI), com as particularidades de cada obra e cada projeto, da licitação de que decorre este contrato e processo.
<b>Vigência</b>	O prazo para execução das obras e serviços de que trata este contrato é de 120 (cento e vinte) dias para o Lote 1 e de 60 (sessenta) dias para o Lote 2, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SESAPI. O presente contrato terá vigência de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias para o Lote 1 e de 165 (cento e sessenta e cinco) dias para o Lote 2, contados da data da sua assinatura. Validade até 31.12.2018.
<b>Data da Assinatura</b>	26.03.2018.
<b>Valor Total</b>	R\$ 171.371,67 (cento e setenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), por ter apresentado propostas no valor global de R\$ 116.597,06 (cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos), para o Lote 1, e de R\$ 54.774,61 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para o Lote 2, que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.
<b>Ação Orçamentária</b>	1740 e 1740.
<b>Natureza da Despesa</b>	449051 e 449051.
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Lote 1:</b> 110 - SUS - CONTRATO DE REPASSE Nº 0346862-46/2010, convênio MS nº 757866/2008. <b>Lote 2:</b> 110 - SUS - CONTRATO DE REPASSE Nº 0266347-99/2008,

	convênio MS Nº 637665/2008.
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 41/18 AO CONTRATO Nº 314/2014.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.149245/17-78.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	CEFISIO-CLÍNICA ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	18.912.174/0001-96.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 314/2014, cujo objeto é Integrar a CEFISIO-CLÍNICA ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 17.11.2017, para fins de atendimento a necessidade da SESAPI, empenhos e pagamentos.
<b>Vigência</b>	17.11.2018.
<b>Data da Assinatura</b>	17.11.2017.
<b>Ação Orçamentária</b>	2394.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EDILUZ NERES DA SILVA.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 42/18 AO CONTRATO Nº 334/2014.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.145940/17-35.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	EDUARDO LEAL & IRMÃOS LTDA - ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.756.386/0001-10.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 334/2014, cujo objeto é Integrar a Clínica Fisioterapia no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de



	serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 07.11.2017, para fins de atendimento a necessidade da SESAPI, empenhos e pagamentos.
<b>Vigência</b>	07.11.2018.
<b>Data da Assinatura</b>	07.11.2017.
<b>Ação Orçamentária</b>	2394.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EDUARDO LEAL SOUZA.

<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	LOCMED HOSPITALAR LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	04.238.951/0001-54.
<b>Objeto</b>	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Materiais Permanentes (material de uso em saúde), de acordo com as especificações, quantitativos e condições transcritas na tabela da cláusula2 - Preço.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato.
<b>Data da Assinatura</b>	26.03.2018.
<b>Valor Total</b>	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte).
<b>Ação Orçamentária</b>	1745.
<b>Natureza da Despesa</b>	449052.
<b>Fonte de Recursos</b>	100.
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ROMERO BARROS SOARES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/18.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.154164/17-37.
<b>Modalidade</b>	Convite nº 05/2017 - CPL/SESAPI.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	C S A - CONTROLE SONDAGEM PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	22.595.220/0001-48.
<b>Objeto</b>	A contratada executará para a SESAPI, sob regime de empreitada por preço global, o objeto de contratação de serviços técnico-profissionais especializados para a Execução de Sondagem, do terreno destinado ao desenvolvimento de projetos de arquitetura e estrutura para as obras de construção da nova sede do Laboratório Central de Saúde Pública DR. Costa Alvarenga - LACEN - PI, de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato.
<b>Vigência</b>	O presente contrato terá vigência, para fins específicos de execução e recebimento dos serviços, de 135 (cento e trinta e cinco) dias da data da sua assinatura. Terá validade até 31.12.2018.
<b>Data da Assinatura</b>	27.03.2018.
<b>Valor Total</b>	O valor deste contrato é de R\$ 22.777,15 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	2213.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/18.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.147759/17-04.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico nº 40/2016.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	QUALITY MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	14.980.182/0001-19.
<b>Objeto</b>	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Materiais Permanentes (material de uso em saúde), de acordo com as especificações, quantitativos e condições transcritas na tabela da cláusula2 - Preço.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato.
<b>Data da Assinatura</b>	26.03.2018.
<b>Valor Total</b>	R\$ 1.518,80 (Um mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	2213.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ROSANA OLIVEIRA DE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/18.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.147759/17-04.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico nº 40/2016.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	J. R. BRANDAO - EIRELI.
<b>CNPJ do Contratado</b>	23.511.454/0001-22.
<b>Objeto</b>	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Materiais Permanentes (material de uso em saúde), de acordo com as especificações, quantitativos e condições transcritas na tabela da cláusula2 - Preço.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/18.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.147759/17-04.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico nº 40/2016.

<b>Vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato.
<b>Data da Assinatura</b>	26.03.2018.
<b>Valor Total</b>	R\$ 5.093,00 (cinco mil e noventa e três reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	2213.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: REPRESENTANTE LEGAL.

<b>Natureza da Despesa</b>	449052.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ROMERO BARROS SOARES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/18.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.002558/18-71.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico nº 40/2016.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR – EPP.
<b>CNPJ do Contratado</b>	14.779.196/0001-79.
<b>Objeto</b>	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanentes (material de uso em saúde), de acordo com as especificações, quantitativos e condições transcritas na tabela da cláusula2 – Do Preço.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato.
<b>Data da Assinatura</b>	26.03.2018.
<b>Valor Total</b>	R\$ 2.860,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	1745.
<b>Natureza da Despesa</b>	449052.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MAIRON DE SOUSA FERREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/18.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.002563/18-27.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico nº 40/2016.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	LOCMED HOSPITALAR – LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	04.238.951/0001-54.
<b>Objeto</b>	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanentes (material de uso em saúde), de acordo com as especificações, quantitativos e condições transcritas na tabela da cláusula2 – Do Preço.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato.
<b>Data da Assinatura</b>	07.03.2018.
<b>Valor Total</b>	R\$ 52.561,62 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	1745.

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 31/18 AO CONTRATO Nº 110/17.**

<b>Processo</b>	AA.900.1.148673/17.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	FEPISHER.
<b>CNPJ do Contratado</b>	27.667.356/0001-30.
<b>Objeto</b>	<p>O presente termo aditivo tem como objeto alterar o Contrato de Gestão nº 110/2017, firmado em 11.06.2017, nas seguintes cláusulas: a) Acrescentar o item IV ao parágrafo sexto da Cláusula Terceira; b) Alterar o caput da cláusula quarta, parágrafo terceiro e quinto e acrescentar um parágrafo sexto; c) Alterar a cláusula quinta. As cláusulas contratuais passam vigorar com seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE Parágrafo Sexto – No que tange a gestão orçamentária e Financeira IV- Consoante à necessidade e identificado desequilíbrio econômico financeiro do contrato, excepcionalmente e sob solicitação justificada da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE realizar repasses extraordinários, sendo que estes repasses deverão ser aprovados pela Controladoria Geral do Estado – CGE e submetidos à análise da Procuradoria Geral do Estado – PGE.</p> <p><b>CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS</b></p> <p>Para o cumprimento do objeto pactuado no presente <b>CONTRATO DE GESTÃO</b> estão previstos pagamentos mensais no valor estimado de R\$ 9.169.480,43 (nove milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), conforme especificado nos Planos Operativos Anuais, a <b>CONTRATANTE</b> repassará à <b>CONTRATADA</b>, em parcelas mensais, conforme incisos abaixo.</p> <p>I - Será realizado empenho ordinário resultantes das parcelas fixas a serem</p>



	<p>custeadas pelo erário estadual, conforme Despacho CGE/NCG SESAPI nº 146/2018, cujo parâmetro adotado foi o SIAFE, nos seguintes valores:</p> <p>a) Valor Fixo Mensal resultante da verificação no SIAFE dos repasses mensais aos hospitais no valor de R\$ 3.217.428,42 (três milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos);</p> <p>b) Valor Fixo Mensal resultante do funcionamento da UTI do Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos-PI, que deverá ser pago até a habilitação pelo Ministério da Saúde e inclusão do serviço no PCEP pactuado entre Picos-PI e o Hospital regional Justino Luz: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);</p> <p>c) Valor Fixo Mensal relativo ao pagamento de preceptores no Hospital Getúlio Vargas e Hospital Infantil Lucido Portela: R\$ 194.805,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinco reais).</p> <p>II - Será realizado empenho estimativo referente ao total do recurso SUS/MAC destinados às seis unidades hospitalares, uma vez que o valor esta vinculado à produção dessas unidades e, conseqüentemente, sofrem variações inerentes a atuação dos hospitais. Destaca-se que o empenho será estimado conforme Tabela I do Parecer CGE/NCG SESAPI nº 002/2018, cujo parâmetro adotado foi o SIAFE, no valor de R\$ 5.397.247,01 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e um centavo).</p> <p><b>Parágrafo Terceiro -</b> As despesas realizadas por força deste <b>CONTRATO DE GESTÃO</b> correrão as contas das dotações orçamentárias: (Unidade Gestora: 170101; Ação Orçamentária: 2394 - Administração de Unidade; Elemento de Despesa: 33.90.41; Fonte 113; e Unidade Gestora: 170101; Ação</p>		<p>Orçamentária: 2000 - Administração de Unidade; Elemento de Despesa: 33.90.41; Fonte 100) previstas na Lei Orçamentária Anual, especificada no Termo de Ajustamento Financeiro (Anexo Técnico II), que integra esse <b>CONTRATO DE GESTÃO</b>.</p> <p><b>Parágrafo Quinto -</b> A <b>CONTRATADA</b> deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela <b>CONTRATANTE</b> em conta específica e exclusiva, constando como titular o hospital público sob sua gestão, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da <b>CONTRATADA</b>.</p> <p>I - Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à <b>CONTRATANTE</b>.</p> <p>II - Para atingir os objetivos do <b>CONTRATO DE GESTÃO</b> a <b>CONTRATADA</b> poderá movimentar recursos entre as contas dos Hospitais desde que devidamente contabilizados, visando a melhor aplicação e otimização dos recursos.</p> <p><b>Parágrafo Sexto -</b> Fica estabelecido que em havendo produção que promova a necessidade de repasse no valor superior ao previsto na Cláusula Quarta deste Contrato, deverá ser precedido de Termo Aditivo, no qual contemplará a elevação da Produção.</p> <p><b>CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b> A composição das receitas a serem repassadas à <b>FEPSERH</b> em razão dos Planos de Custeio dos Hospitais compreende: Recurso oriundos do SUS (Fonte 113) e Recursos do Tesouro Estadual (Fonte 100).</p> <p>I - Compõe o Recurso SUS: Portarias Vigentes (Portarias MS nº 2241/15 e nº 564/16); Produção Ambulatorial - SIA; Produção Hospitalar - AIH; Protocolo PCEP; Rede de Urgência e Emergência - RUE; Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - FAEC; e demais recursos repassados pelo Ministério da Saúde para serviços oferecidos e habilitados pelos hospitais geridos pela <b>CONTRATADA</b>.</p> <p>II - Compõe o Recurso Tesouro:</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>Repasses Ordinários Fixos do Tesouro Estadual.</p> <p><b>Paragrafo Primeiro:</b> Os valores a serem repassados a <b>CONTRATADA</b> deverão ser composto de valor fixo, oriundo da Fonte 100 - Tesouro Estadual - e valor variável, oriundo da fonte 113 - Recurso Federal -, conforme disposto abaixo e Planilha.</p> <p>- Fonte 100 (Tesouro Estadual): R\$ 3.772.233,40 (três milhões setecentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos).</p> <p>- Fonte 113 (Recurso Federal): Conforme repasses do Ministério da Saúde observado: Portarias Vigentes (Portarias MS nº 2241/15 e nº 564/16); Produção Ambulatorial - SIA; Produção Hospitalar - AIH; Protocolo PCEP; Rede de Urgência e Emergência - RUE; Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - FAEC; e demais recursos repassados pelo Ministério da Saúde para serviços oferecidos e habilitados pelos hospitais geridos pela CONTRATADA.</p> <p><b>Paragrafo Segundo:</b> Os repasses dos recursos da Fonte 113 (Recursos Federais) obedecerão ao disposto na Lei Complementar nº 63/2006, que dispõe sobre a dedução de valores para garantir o adimplemento da Gratificação de Incentivo à Melhoria da Saúde - GIMAS.</p> <p><b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> Hospital Regional Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato. <b>Fonte Tesouro:</b> R\$ 236.166,16; <b>Fonte SUS:</b> R\$ 580.922,63;</p> <p><b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Hospital Regional Justino Luz - Picos. <b>Fonte Tesouro:</b> R\$ 300.666,67. <b>Fonte SUS:</b> R\$ 1.330.841,68. U.T.I: R\$ 360.000,00.</p> <p><b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Inst. Doenças Tropicais Natan Portela - Teresina. <b>Fonte Tesouro:</b> R\$ 403.000,00. <b>Fonte SUS:</b> R\$ 229.214,90.</p> <p><b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri. <b>Fonte Tesouro:</b> R\$ 410.337,64. <b>Fonte SUS:</b> R\$ 782.947,03.</p> <p><b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Hospital Getúlio Vargas - Teresina. <b>Fonte Tesouro:</b> R\$ 1.383.609,94 <b>Fonte SUS:</b> R\$ 2.205.969,28</p> <p><b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina. <b>Fonte Tesouro:</b> R\$ 483.648,01. <b>Fonte SUS:</b> R\$ 267.351,49.</p> <p><b>TOTAIS</b> <b>Fonte Tesouro:</b> R\$ 3.217.428,42. <b>Fonte SUS:</b> R\$ 5.397.247,01. <b>Preceptores:</b> R\$ 194.805,00. <b>U.T.I:</b> R\$ 360.000,00.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO</b> - Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato não alteradas e que não conflitem com o presente aditivo.</p>
<b>Data da Assinatura</b>	19.03.2018.
<b>Signatários</b>	<p>JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS - GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ.</p> <p>Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela contratada: PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - Diretor Presidente da FEPISHER.</p> <p>OSÉ</p>

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 42/18 AO CONTRATO Nº 334/2014.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.000075/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	FEPISHER.
<b>CNPJ do Contratado</b>	27.667.356/0001-30.
<b>Objeto</b>	<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições do parágrafo primeiro da Cláusula Décima Terceira do presente Contrato de Gestão, no qual passa a ter a seguinte redação:</p> <p><b>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO)</b> <b>PARÁGRAFO PRIMEIRO-</b> A CONTRATADA terá um prazo até o dia 31 de dezembro de 2017 para se estruturar, fazer o organograma de suas atividades e planejar suas metas, devendo levar em consideração o que está contido no Anexo I em termo de valores.</p> <p><b>PARÁGRAFO SEGUNDO</b> - A contratada, neste período, deverá organizar-se para cumprimento das metas contidas nos planos operativos dos hospitais, bem como, a atualização de dados inseridos nos respectivos planos.</p> <p><b>CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS</b> Permanecem inalteradas as</p>
	demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.
<b>Data da Assinatura</b>	16.03.2018.
<b>Signatários</b>	<p>Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela contratada: PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - Diretor Presidente da FEPISHER.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO:** AA.900.1.007434/17-26

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 39/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 317/17.

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** H.FASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

**MODALIDADE:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000431-70.2017.8.18.0031.

**OBJETO:** Aquisição de **112 (cento e doze)** comprimidos de **TETRABENAZINE 25MG**, para a paciente **FRANCISCA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**.

**VALOR:** R\$ 7.890,15 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Quinze Centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2018

**DATA DO REGISTRO:** 27/03/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100- TESOURO ESTADUAL.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **H.FASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. **Newton Célio Franco** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO:** AA.900.1.139776/17-67

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 40/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 26/18.

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA

**MODALIDADE:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição com urgência de medicamentos, sendo **138 (cento e trinta e oito)** caneta preenchida **TERIPARATIDA 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,4ML**, pra atender, com urgência, a regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado, que encontra-se com saldo deficiente para atender a demanda da referida diretoria e os mesmos são de uso continuado.

**VALOR MENSAL:** R\$ 339.776,70 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Setenta e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2018

**DATA DO REGISTRO:** 27/03/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100- TESOURO ESTADUAL.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, representada pelo Sra. **Paula Sammartino de Maio** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 084



## AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 06/2018, Objetivo: aquisição de material de laboratório, processo 04/2018, para análise do Edital, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, Endereço: Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina - PI. Fone: (86) 3383-1193, email: [licitacaohejh@gmail.com](mailto:licitacaohejh@gmail.com).

Esperantina, 29 de março de 2018.

Dayvd Teles Basílio  
Diretor do HEJH

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 140/2018 - Dispensa de licitação nº 136/2018**

**Empresa: ELLO. Objeto:** Material Hospitalar

**Valor 16.319,40** Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 139/2018 - Dispensa de licitação nº 135/2018**

**Empresa: ELLO. Objeto:** Medicamento.

**Valor 41.863,00** Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 168/2018 - Dispensa de licitação nº 160/2018**

**Empresa: Eduardo E. Negreiros. Objeto:** Conf. Mont.

de janela de esquadria Alumínio c/ vidro.

**Valor 850,08** Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 170/2018 - Dispensa de licitação nº 162/2018**

**Empresa: AMAURI. Objeto:** Placas e adesivos.

**Valor 13.184,00** Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 171/2018 - Dispensa de licitação nº 163/2018**

**Empresa: F. REIS. Objeto:** Mat. e acess. de canaliz. de gases.

**Valor 25.458,00** Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

**CNPJ:** 06.553.952/0001-19

**CONTRATADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE SIMPLICIO MENDES

**CNPJ:** 26.603.806/0001-56

**OBJETO:** O acordo tem como objeto a realização de um estudo e levantamento hídrico ambiental das nascentes localizadas no Município de Simplício Mendes, visando a recuperação e a conservação dessas nascentes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sem impacto financeiro.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio

Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí; Heli de Araújo Moura Fé- Prefeito Municipal de Simplício Mendes e Maria de Fatima Damasceno – Secretária Municipal de Meio Ambiente de Simplício Mendes-PI.

## Of. 205

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR/PI

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADA:** Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**CNPJ:** 00.399.857/0001-26

**CONTRATADA:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA

**CONTRATADA:** Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato

**CNPJ:** 41.522.342/0001-01

**OBJETO:** Estabelecer a cooperação entre os partícipes visando recuperar áreas de mata ciliar degradadas no entorno da Lagoa do Mulato, através da recomposição florestal, com espécies vegetais nativas, promovendo a recuperação da qualidade dos recursos hídricos existentes, aliado a ações de educação ambiental voltadas para preservação e conservação das potencialidades naturais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sem impacto financeiro.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí; Fábio André Freire Miranda - Superintendente Regional da CODEVASF; Marcus Vinicius Monteiro Barbosa- Superintendente IBAMA; Airton José da Costa Técnica - Prefeito Municipal de Jardim do Mulato.

## Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – SEFAZ/PI

**OBJETO:** Contratação de fornecedor de água potável, através de carro pipa, para o Posto Fiscal de Cova Donga, localizado no município Pio IX, na BR 020, 6ª Região Fiscal.

**TIPO:** Menor preço.

**ADJUDICAÇÃO:** Por Lote

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES:** 16/04/2018, às 09h00min (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da SEFAZ/PI, Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Bairro São Pedro.

**RETIRADA DO EDITAL:** sítio eletrônico da SEFAZ-PI, [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (Pi), 02 de abril de 2018.

**Lya Karoline Feitosa Gonçalves**  
Pregoeira SEFAZ

Visto:

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 102/2017;

Convênio: nº 002/2018;

Participes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI e a Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - Piauí.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Implantação de Sistema de abastecimento de Água nas Localidades MUTABEIRA E PINDAÍBA na zona Rural do Município de Antônio Almeida - Piauí;

Valor total do convênio: R\$97.990,00 (noventa e sete mil novecentos e noventa reais) e contrapartida R\$2.010,00 (dois mil, dez reais).

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí);

Prazo de vigência: 01 (um) ano da data de assinatura;

Data de Assinatura: 27/03/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho e Pelo IDEPI e João Batista Cavalcante Costa pela Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - Piauí.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 101/17;

Convênio: nº 003/2018;

Participes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI e a Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - Piauí.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: construção de um Reservatório enterrado na Localidade Retiro no Município de Francisco Macêdo Piauí - PI;

Valor total do convênio: R\$58.679,17 (cinquenta e oito mil seiscientos e setenta e nove reais e dezessete centavos) e contrapartida R\$592,72 (Quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí);

Prazo de vigência: 01 (um) ano da data de assinatura;

Data de Assinatura: 27/03/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho e Pelo IDEPI e Raimundo Nonato Alencar pela Prefeitura Municipal de Francisco Macedo- Piauí.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 422/17;

Convênio: nº 005/2018;

Participes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI e a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de 3.377,00m<sup>2</sup>, na Rua Marcos Caroliano de Barros e na Av. Salustiano Pereira do Nascimento na zona Urbana do Município de Patos do Piauí - PI;

Valor total do convênio: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e contrapartida R\$2.729,96 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí);

Prazo de vigência: 01 (um) ano da data de assinatura;

Data de Assinatura: 27/03/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho e Pelo IDEPI e Agenilson Teixeira Dias pela Prefeitura Municipal de Patos do Piauí.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 104/17;

Convênio: nº 004/2018;

Participes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI e a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Implantação de Sistema de abastecimento de Água nas Localidades VEREDA E CACIMBA na zona Rural do Município de Patos do Piauí;

Valor total do convênio: R\$100.000,00 (cem mil reais) e contrapartida R\$2.010,83 (dois mil, dez reais e tinta e oitenta e três centavos).

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí);

Prazo de vigência: 01 (um) ano da data de assinatura;

Data de Assinatura: 27/03/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho e Pelo IDEPI e Agenilson Teixeira Dias pela Prefeitura Municipal de Patos do Piauí.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 103/2017;  
Convênio: nº 001/2018;  
Participes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI e a Prefeitura Municipal de Paulistana - Piauí.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Construção da Arquibancada do Estádio Municipal de Evaldão do Município de Paulistana - Piauí;  
Valor total do convênio: R\$241.560,00 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais) e contrapartida R\$2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí);  
Prazo de vigência: 01 (um) ano da data de assinatura;  
Data de Assinatura: 27/03/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho e Pelo IDEPI e Gilberto José de Melo pela Prefeitura Municipal de Paulistana - Piauí.

Of. 338



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – **SEDUC**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018

PROCESSO SEED/PI Nº: 0049007/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão

Presencial nº 004/2016/PMPI, Liberação nº 0056/2018 – DL/SEADPREV/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, que instituiu a modalidade Pregão e a Lei 8.666/93, bem como a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e o Decreto Federal 5450, de 31/05/2005.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: J L SOARES DA SILVA EIRELLI, CNPJ nº 21.600.719/0001-33.

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO O FORNECIMENTO DE PNEUS, conforme descrito no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2016 PMPI e no quantitativo descrito abaixo:

LOTE/ITEM	OBJETO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
Lote II/Item 01	Pneus 175/70R 13 82T SP TOURING T1 6lonas	DUNLOP	80	253,98	20.318,40
Lote II/Item 02	Pneus 175/70R 14 84T SP TOURING T1 6lonas	DUNLOP	88	398,40	35.059,20
Lote II/Item 03	Pneus 195/60R 15 88H SP SPORT LM 704 6lonas	DUNLOP	18	418,32	7.529,76
Lote II/Item 05	Pneus 275/80R 22.5 149/146M FR-85 18lonas	PIRELLI	04	2.181,24	8.724,96
Lote II/Item 06	Pneus 265/70R 16 112H GRANDTREK PT2 6lonas	DUNLOP	224	1.025,88	229.797,12
Lote II/Item 10	Pneus 205/70R 15 95S GRANDTREK PT2 6lonas	DUNLOP	40	637,44	25.497,60
Lote II/Item 11	Pneus 90/90R 18 21 57P DAKAR	LEVORIN	20	149,40	2.988,00
Lote II/Item 12	Pneus 275/80R 18 2L 48P DAKAR	LEVORIN	20	129,48	2.589,6
Lote II/Item 22	Pneus 245/70 R16 111T GRANDTREK AT3 6lonas	DUNLOP	36	866,52	31.194,72
Lote II/Item 23	Pneus 10.00R20 146/143J CT 65 SUPER 16lonas	PIRELLI	24	1.743,00	41.832,00
Lote II/Item 25	Pneus 205/70 R16 96H CONTINENTAL 6lonas	CONTINENTAL	08	747,00	5.976,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>411.507,36</b>

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 411.507,36 (quatrocentos e onze mil quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14101; Plano de Trabalho: 12122902000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 00

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2018.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Jorge Luiz Soares da Silva – J L Soares da Silva Eirelli – Representante da empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / SEED-PI

Of. 287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADO: ALAN FONSECA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato nº 058/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 058/2015: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018. SIGNATÁRIOS: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e ALAN FONSECA DOS SANTOS. INFORMAÇÕES: PARFOR/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADA: JOANA DE AZEVEDO MOREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato nº 040/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 040/2015: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018. SIGNATÁRIOS: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e JOANA DE AZEVEDO MOREIRA. INFORMAÇÕES: PARFOR/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADA: MEIRIKEL LOPES LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato nº 042/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 042/2015: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018. SIGNATÁRIOS: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e MEIRIKEL LOPES LIMA. INFORMAÇÕES: PARFOR/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADA: ELAINE CRISTINA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato nº 044/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 044/2015: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018. SIGNATÁRIOS: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e ELAINE CRISTINA SILVA. INFORMAÇÕES: PARFOR/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADA: GEONE BORGES DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato nº 046/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 046/2015: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018. SIGNATÁRIOS: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e GEONE BORGES DOS SANTOS. INFORMAÇÕES: PARFOR/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADO: CASSIO FRAN NUNES LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato nº 047/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 047/2015: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018. SIGNATÁRIOS: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e CASSIO FRAN NUNES LIMA. INFORMAÇÕES: PARFOR/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADA: JAEL ALVES FEITOSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato nº 052/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 052/2015: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA

**ASSINATURA:** 28/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e JAEL ALVES FEITOSA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** EVANILSON ANDRADE DE SOUSA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação a vigência do Contrato nº 062/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 062/2015:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e EVANILSON ANDRADE DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** RAISSA MARIA VALE CALAND DE ABREU.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação a vigência do Contrato nº 063/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 063/2015:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e RAISSA MARIA VALE CALAND DE ABREU. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** ANTONIA PATRICIA ALVES LACERDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação a vigência do Contrato nº 073/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 073/2015:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e ANTONIA PATRICIA ALVES LACERDA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** ELIEZIO DOS SANTOS SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação a vigência do Contrato nº 075/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 075/2015:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e ELIEZIO DOS SANTOS SILVA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** VERONICA DUARTE DOS SANTOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação a vigência do Contrato nº 078/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 078/2015:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e VERONICA DUARTE DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** FRANCISCO SILVESTRE ALVES DE HOLANDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação a vigência do Contrato nº 082/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 082/2015:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e FRANCISCO SILVESTRE ALVES DE HOLANDA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** VIRGINIA OLIVEIRA DA SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação a vigência do Contrato nº 083/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 083/2015:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e VIRGINIA OLIVEIRA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** MARIA DOS ANJOS CAMPELO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação a vigência do Contrato nº 088/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 088/2015:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e MARIA DOS ANJOS CAMPELO. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** JESSICA JANES DE CARVALHO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação a vigência do Contrato nº 092/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 092/2015:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e JESSICA JANES DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** SANDRA JENIFFER DA SILVA TORRES DE SOUSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação a vigência do Contrato nº 093/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 093/2015:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e SANDRA JENIFFER DA SILVA TORRES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** MARCOS RANGEL DE SOUSA COSTA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação a vigência do Contrato nº 050/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 050/2015:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e MARCOS RANGEL DE SOUSA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** LARISSA MARIA SOUSA DA SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação a vigência do Contrato nº 091/2015, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 01 de abril de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 091/2015:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e LARISSA MARIA SOUSA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03196/2018.**

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ILMAR TEIXEIRA LINARD JÚNIOR.

**OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a critério da administração do Professor Ilmar Teixeira Linard Júnior, os efeitos retroagirão a contar de 14 de março de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003, cc o artigo 17, IV do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA



LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2018.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03207/2018.**

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ –

FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CAMILA SOUSA OLIVEIRA.

**OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do

contrato a critério da administração da Professora Camila Sousa Oliveira, os

efeitos retroagirão a contar de 14 de março de 2018, nos termos da Cláusula

Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei

Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003, cc o artigo 17, IV do Decreto

15.547/14. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA LUZ

JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2018.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03201/2018.**

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ –

FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KARMEN WERUSCA FORTES DE

ARAÚJO. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão

do contrato a critério da administração da Professora Karmen Werusca

Fortes de Araújo, os efeitos retroagirão a contar de 14 de março de 2018, nos

termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê

o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003, cc o artigo 17,

IV do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO

EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA**

**ASSINATURA:** 20/03/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03199/2018.**

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ –

FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ABIMAEI AUGUSTO DOS SANTOS

SILVA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do

contrato a critério da administração do Professor Abimael Augusto dos

Santos Silva, os efeitos retroagirão a contar de 14 de março de 2018, nos

termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê

o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003, cc o artigo 17,

IV do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO

EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA**

**ASSINATURA:** 21/03/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03193/2018.**

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ –

FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MARSONE ARAÚJO CUNHA.

**OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do

contrato a critério da administração do Professor Marson Araujo Cunha, os

efeitos retroagirão a contar de 14 de março de 2018, nos termos da Cláusula

Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei

Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003, cc o artigo 17, IV do Decreto

15.547/14. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA LUZ

JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2018.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**PORTARIA PRAD Nº 185/2018, de 26 março de 2018.**

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade

Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando

o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando

ainda, a celebração por este órgão do **CONVÊNIO CAPES/PARFOR/UESPI**

**Nº 827976/16**, firmado com o **PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE**

**PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**. **RESOLVE:** Art. 1º –

Ficam designados o servidor, **JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**,

matrícula nº 268877-8, para exercer a função de Fiscal do Contrato e a

servidora **ERMÍNIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 243692-

2, para exercer a função de Fiscal Substituto. As atribuições são aquelas

constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Geraldo Eduardo da Luz

Júnior. (Pró – Reitor da Administração e Recursos Humanos – PRAD)

Of. 233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - DL/SEADPREV/PI

**PROCESSO Nº AA.002.1.022380/16-57- SEADPREV/PI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual **Contratação de empresa especializada em Recarga de Gás de Cozinha (GLP) de 13 kg e 45 kg (cilindro/botijão), com entrega parcelada, para atender as demandas dos Órgãos que compõe a estrutura da Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí.**

**TIPO: Menor Preço por Item, Adjudicação por Item.**

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2018.**

**HORÁRIO: 09h00, (nove) horas. (horário local)**

**EDITAL:** Disponível nos sites [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br) e TCE/PI

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/nº, 2º andar – Centro

Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-

1720 / 1840 Ramal: 215

e-mail: [licitacoes@seadprev.pi.gov.br](mailto:licitacoes@seadprev.pi.gov.br), e-mail:

[selma.lima@seadprev.pi.gov.br](mailto:selma.lima@seadprev.pi.gov.br)

Selma Maria Menezes Lima  
Pregoeira – DL/SEADPREV/PI

Danielle Vidal Martins  
Superintendente de Licitações e Contratos

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 122

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-2018 – DL/SLC/SEADPREV/PI

**PROCESSO: AA.002.1.002509/17-36 - DL/SLC/SEADPREV/PI**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS E TORRES AUTOPORTANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA.**

**TIPO:** Menor preço por lote, Adjudicado por lote.

**DATA DA ABERTURA:** 18.04.18

**HORÁRIO:** 10:00 (dez)h (horário local)

**EDITAL:** Disponível no sites [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br) e TCE/PI

**INFORMAÇÕES:** Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar - Centro Administrativo

- Bairro: São Pedro, em Teresina, telefone: (86)3216-1720 / 1840 ramal 215

- E-Mail: [licitacao@seadprev.pi.gov.br](mailto:licitacao@seadprev.pi.gov.br) e [walter.lima@seadprev.pi.gov.br](mailto:walter.lima@seadprev.pi.gov.br).

Walter Carlos Lima  
Pregoeiro-DL/SLC/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirilo  
Diretor de Licitações-DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E  
QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS – COMEPI

## ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 – CPL

**PROCESSO Nº 025/2017**

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **11:00 (onze) horas do dia 19 de abril de 2018**, receberá para futura contratação de

empresa para realização de curso de capacitação e qualificação de pessoas para a geração de emprego e renda. O tipo de licitação é de menor preço global, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 534.073,33 (quinhentos e trinta e quatro mil, setenta e três reais e trinta e três centavos). O edital e seus anexos, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 02 de abril de 2018.

**Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

**Marcos Vinicius Cunha Dias**  
Coordenador COMEPI

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - **AGESPISA**

### AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/18 - CPL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E RESERVATÓRIO, NA CIDADE DE BARRAS - PI.** Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o **Edital da Concorrência Pública Nº 02/2018-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 04 de maio de 2018, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 28 de março de 2018

**SILVANIA DA SILVA CARVALHO**  
Presidente da CPL

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Of. 380

### AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/18 - CPL

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, A SER UTILIZADO NOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA, NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA's) EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 003/2018-GEPAM, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 05/03/2018.** Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o **SRP Nº 02/2018-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 17 de abril de 2018, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 28 de março de 2018

**IZAURAMARIA JOSÉ AVELINO**  
Pregoeira

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Of. 382

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02-A/18 AO CONTRATO Nº 58/17

FIRMA: J.C.T.ENGENHARIA LTDA-EPP

C.N.P.J: 26.608.401/0001-12

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente interino

### EXTRATO AO CONTRATO Nº 10/18

FIRMA: PAC ENGENHARIA LTDA.

C.N.P.J: 09.020.353/0001-28

OBJETO: Execução do remanescente da obra referente a implantação do sistema de esgotamento sanitário (1ª etapa) em Piracuruca-PI. PRAZO EXECUÇÃO: 09(nove) meses. PRAZO VIGÊNCIA: 12(doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.050.291,37(três milhões, cinquenta mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/18 AO CONTRATO Nº 039/13

FIRMA: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.

C.N.P.J: 46.138.319/0001-89

OBJETO: Manutenção de conjuntos motobombas submersas e motores utilizados na AGESPISA. O presente Termo foi baseado no razão do aumento dos quantitativos/valor superior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento), impossibilitando a continuação contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente interino

### EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/18 AO CONTRATO Nº 95/13

FIRMA: RÊGO E RODRIGUES LTDA - ÂNCORA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

C.N.P.J: 04.231.754/0001-03

OBJETO: A empresa dá a quitação sem ressalvas para a AGESPISA dos serviços executados compreendidos entre 16 de fevereiro de 2017 e 15 de março de 2017, no valor de R\$ 19.239,98(dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações e Art. 884 de Código Civil.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/18 AO CONTRATO Nº 96/13

FIRMA: RÊGO E RODRIGUES LTDA - ÂNCORA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

C.N.P.J: 04.231.754/0001-03

OBJETO: A empresa dá a quitação sem ressalvas para a AGESPISA dos serviços executados compreendidos entre 16 de janeiro de 2017 e 15 de fevereiro de 2017, no valor de R\$ 19.239,98(dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações e Art. 884 de Código Civil.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente



### EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/18 AO CONTRATO Nº 95/13

FIRMA: RÊGO E RODRIGUES LTDA - ÂNCORA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
C.N.P.J: 04.231.754/0001-03  
OBJETO: A empresa dá a quitação sem ressalvas para a AGESPISA dos serviços executados compreendidos entre 16 de janeiro de 2017 e 15 de fevereiro de 2017, no valor de R\$ 19.239,98 (dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações e Art. 884 de Código Civil.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/18 AO CONTRATO Nº 96/13

FIRMA: RÊGO E RODRIGUES LTDA - ÂNCORA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
C.N.P.J: 04.231.754/0001-03  
OBJETO: A empresa dá a quitação sem ressalvas para a AGESPISA dos serviços executados compreendidos entre 16 de fevereiro de 2017 e 15 de março de 2017, no valor de R\$ 19.239,98 (dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações e Art. 884 de Código Civil.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/18 AO CONTRATO Nº 96/13

FIRMA: RÊGO E RODRIGUES LTDA - ÂNCORA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
C.N.P.J: 04.231.754/0001-03  
OBJETO: A empresa dá a quitação sem ressalvas para a AGESPISA dos serviços executados compreendidos entre 16 de março de 2017 e 15 de abril de 2017, no valor de R\$ 19.239,98 (dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações e Art. 884 de Código Civil.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/18 A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2017

FIRMA: CONSTRUTORA PANORAMA LTDA.  
C.N.P.J: 02.203.661/0001-40  
OBJETO: A empresa dá a quitação sem ressalvas para a AGESPISA dos serviços executados compreendidos entre 20 de junho de 2017 e 06 de julho de 2017, no valor de R\$ 24.047,16 (vinte e quatro mil, quarenta e sete reais e dezesseis centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações e Art. 884 de Código Civil.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente  
Of. 374



### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Termo Aditivo nº 004/2017, referente ao Contrato 048/2014, constante no Diário Oficial do Estado nº 237, página 45, de 21 de dezembro de 2017, no que se refere à vigência, logo, **ONDE SE LÊ:**

**vigência: 02/12/2017 a 01/12/2018 LEIA-SE: vigência 02/12/2017 a 01/06/2018.**

**Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ HERICA LÓRRANY RAMOS SILVA**

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

### Of. 064

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00057/2018 - DPE/PI

LICITAÇÃO Nº: 708905 (BANCO DO BRASIL)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2018/CLC/DPE/PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 006/2018 - CLC/DPE/PI que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540 DW TONER TN2340, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, **HOMOLOGO** a presente Licitação.

EMPRESA: LEXOS - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 07.109.099/0001-03 REPRESENTANTE: LUIS HENRIQUE RISSATO TELEFONE: (19) 3589-1440						
Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Arrematado
01	Toner novo para impressora BROTHER DCP - L2540 DW - Toner TN 2340 Original do Fabricante	Brother	UND	450	119,86	53.937,00
<b>TOTAL R\$ 53.937,00 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e sete reais)</b>						

Teresina/PI, 28 de março de 2018

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Defensora Pública Geral  
DPE/PI

### Of. 065

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, depois da devida análise do Processo Administrativo nº 00274/2018 – Solicitação de Homologação do Resultado Final do VI Processo Seletivo de Estágio Voluntário da Defensoria Pública do Estado do Piauí para acadêmicos do Curso de Bacharel em Direito,

### RESOLVE:

Concordar com o resultado proferido, na forma esposada no Processo Administrativo nº 00274/2018, **HOMOLOGANDO** o Resultado Final declarado e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) nº 56, de 23 de março de 2018, páginas 72/75, para que atinja os seus devidos fins.

Teresina-PI, 28 de março de 2018.

**FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

### Of. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Termo de Fomento** abaixo:

**Termo de Fomento Nº 001/2018**

**Concedente:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR

**Conveniente:** Associação Criadores de Ovinos e Caprinos de Picos - ASCOCAPI.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

- O Presente Termo de Fomento tem como objeto o **V FESTBERRO do Município de Picos**, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento totalizam R\$ 150.000,00 (Cento e mil reais).  
**Unidade Orçamentária:** 150101  
**Função:** 20 -  
**Sub-Função:** 602 – Promoção da Produção Animal  
**Programa 23** – Piauí Produtivo Sustentável  
**Projeto/Atividade:** 1280 – Fortalecimento do Agronegócio  
**Elemento de Despesa:** 3350.41  
**Valor da Concedente:** R\$ 150.000,00.  
**Fonte de Recurso:** 100  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Chamamento Público

**Participantes:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Picos - ASCOCAPI.  
**Vigência:** 30/06/2018

Francisco das Chagas Limma  
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 368



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR  
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA – DIP  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

## EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 003/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 003/2018 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** FF ALVES LIRA-ME – TECHSERV.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.778.013/0001-00

**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática do PVSA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 27/03/2018

**VALOR GLOBAL (R\$):** 57.600,00

**ACAO ORCAMENTARIA:** UG.150.101-2283

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Limma/

CONVENIENTE: Francisco Fernando Alves Lira

Francisco das Chagas Limma  
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 313



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.03.2018/ZPE

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa SAECULARIS AUDITORES INDEPENDENTES;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADO:** SAECULARIS AUDITORES INDEPENDENTES

**OBJETO:** prestação de serviço de Auditoria Contábil e emissão de Relatórios referente ao exercício financeiro de 2017 para a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**VIGÊNCIA:** 60(sessenta dias) contados a partir da assinatura do contrato;

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2018.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.03.2018/ZPE

**REFERÊNCIA:** Contrato de aquisição de material celebrado entre COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA-ME;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADO:** HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA-ME;

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.357,47 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 60(sessenta dias) contados a partir da assinatura do contrato;

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2018.

Of. 018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

O Pregoeiro da Pref. de São Lourenço do Piauí - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018. **Tipo:** menor preço, **POR LOTE Regime de Execução:** Empreitada global, por lote. **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Materiais, equipamentos, suprimentos, manutenção de equipamentos de informática, impressoras, serviços de recargas de cartuchos e tonner's, para atender a Prefeitura e as diversas secretarias municipais de São Lourenço do Piauí – PI. **Fonte:** Consignados no orçamento vigente/2018 nas rubricas correspondentes. **Abertura:** 10/04/2018, às 10:30h, sala da CPL.Pref. de São Lourenço do Piauí - PI. Av. 29 de Abril, s/n – Três Marias.

São Lourenço do Piauí - PI, 26/03/2018

JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM  
Pregoeiro/PMSLP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO,** CNPJ nº 01612590/000176, ESTABELECIDA NA RUA JOSÉ MARTINS, SN, MILTON BRANDÃO/PI, torna público que solicitou da SEMAR a expedição de AUTORIZAÇÃO P/REGULARIZAÇÃO POÇO E OUTORGA USO, para o POÇO TUBULAR na localidade AÇUDE, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá, Aquífero Cabeças, no município de ALTOS - PI, coordenadas: Lat.: -40 35' 26,88"; Long.: -410 27' 03,17", para reservar 14.320 m³/ano para uso CONSUMO HUMANO

P. P. 23434

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – **ATI****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 016/2016****CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.**CNPJ:** Nº 08.839135/0001-57**CONTRATADA:** Brasão Vigilância e Segurança Ltda.**CNPJ:** Nº 19.923.146/0001-37**OBJETO:** Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2016, estabelecida na sua cláusula sétima por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 01.03.2018.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**DATADA ASSINATURA:** 28/02/2018.**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:** 21**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 204**PROGRAMA:** 0090**AÇÃO (PROJ/ATIV/OP. ESP.):** 2000**FUNÇÃO:** 04**SUBFUNÇÃO:** 122**NATUREZA DE DESPESA:** 339037**SUBELEMENTO:** 05**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues.

**Of. 187**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – **SEDUC****EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018****NÚMERO DO PROCESSO:** 0048192/2016**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 032/2017.**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.554.729/0001-96**CONTRATADO:** SUPORTE - FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA-ME**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.356.270/0001-89**OBJETO:** a aquisição de equipamentos para a implantação da TV Digital na TV Antares, da Fundação Antares – rádio televisão educativa do Piauí**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120(cento e vinte) dias**DATADA ASSINATURA:** 12/03/2018**VALOR GLOBAL:** R\$ 139.500,00(cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 14102; **PLANO DE TRABALHO:** 12368122130; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **FONTE DE RECURSO:** 00.**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí – Flávia Cristina Silva Pimenta - Responsável.**Of. 284**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – **IDEPI****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 022/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 022/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação em paralelepípedo dos respectivos lotes referentes aos municípios de: Teresina – PI – Proc. Nº414/17, Teresina – PI – Proc. Nº 415/17 e Campo Grande do Piauí – PI – Proc. Nº 557, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto.

Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 09:00 horas, do dia 03 de maio de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 1208.15451.0021.1301, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 2.877.756,47 (dois milhões oitocentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de março de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPIGERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral– IDEPI**Of. 361****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018**, que tem como objeto a construção de um canal aberto e bacia de dissipação, conforme os respectivos lotes, referentes aos municípios de: Santa Filomena – PI e Barras – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos respectivos municípios no Estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitações, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 09:00 horas, do dia 25 de abril de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16.208.15.451.0021.1301, no elemento despesa: 4490.51, nas fontes: 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: R\$1.156.191,48 (um milhão cento e cinquenta e seis mil cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de março de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPIGERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral– IDEPI**Of. 368**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84-A/2016	
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	LIMPSEV LTDA. - EPP
CNPJ da Contratada:	07-194.788/0001-63
Processo Administrativo:	AA.337.1.000542/17-94
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato nº 84-A/2016, "DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO", prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Prazo de Vigência	21 de novembro de 2017 a 21 de novembro de 2018.
Data da Assinatura do Aditivo:	20 de novembro de 2017.
Valor Global:	R\$ 401.638,68
Classificação Orçamentária:	14.203.04.122.0090.37.2000
Natureza de despesa:	33.90.92
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Alana Moura Fé e Silva

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS

Presidente da FUNDESPI

Of. 234

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017	
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.
CNPJ da Contratada:	10.659.927/0001-91
Processo Administrativo:	14.203/0524-17
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o contrato ora aditado, em razão de erro de digitação e acrescentar nova classificação orçamentária.
Data da Assinatura do Aditivo:	26 de março de 2018.
Valor Global:	R\$ 1.604.644,08
Classificação Orçamentária:	14.203.04.122.0090.2000

Natureza de despesa:	33.90.37
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Herculina de Jesus Martins Rodrigues

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS

Presidente da FUNDESPI

Of. 235

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 35/2017 ENTRE A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA PARA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.**

**FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.793.590/0001-70, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bl. G 2º andar, neste ato representada pelo seu Presidente, **PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.167.801 SSP/PI e do CPF nº. 428.950.573-20, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº170, Campo Maior-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 35/2017, conforme Processo nº AA.337.1.000126/18-95, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 35/2017, por parte da Administração, visando a alteração da CLÁUSULA 6. **O texto da CLÁUSULA SEXTA DOS RECURSOS: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA passa a vigorar com a seguinte redação: Natureza da Despesa 339037; Unidade Orçamentária 14203; Programa de trabalho: 04.122.0090.2000; Fonte de Recursos 0100001001.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 35/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Teresina, PI, 28 de março de 2018.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 236



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CIDADÃO MUNICÍPIO.

**PROponente:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUE ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO,

**DAS OBRIGAÇÕES – I – A SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELEÇER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRIM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, A FIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRIM ACERCA DA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRIM QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRIM; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM BENEDITINOS, AFIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE

ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM BENEDITINOS, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, AFIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SE AS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.**

**DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE PESSOAS: I – PARA A SSP-PI: NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ACESSOR DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRÍCULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADAO@GMAIL.COM. II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS/PI: NOME: IRENILDES MARQUES DA SILVA - CARGO: DIRETORA (ESCOLA MUNICIPAL) - MATRÍCULA: 0183 - ENDEREÇO: RUA ANTONIO PORTELA SOARES N.214 - CENTRO - TELEFONE: (086) 99467-3572 - EMAIL: IRENILDES@OUTLOOK.COM. Teresina (PI), 01 DE ABRIL DE 2017. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI). JULLYVAN MENDES DE MESQUITA – PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS (PREFEITURA DE BENEDITINOS).****

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CIDADÃO MUNICÍPIO.

**PROponente:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE JATOBA, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUE ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO,

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELEÇER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, A FIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCA DA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CÍVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM JATOBA, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO

NÚCLEO MIRIM JATOBA, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SEAS PARTES ASSIM O DESEJÁREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA. **DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE PESSOAS: I – PARA A SSP-PI: NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRÍCULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDAO@GMAIL.COM. II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA/PI: NOME: CARLIANE DE SOUSA SILVA - CARGO: ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA: 145 - ENDEREÇO: NOVO PARAÍSO – ZONA RURAL/ JATOBA -PI - TELEFONE: (086) 99456-6239 - EMAIL: CARLIANNEWILSON@GMAIL.COM. Teresina (PI), 08 DE ABRIL DE 2017. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI). JOSÉ CARLOS GOMES BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBA (PREFEITURA DE JATOBA).******

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CIDADÃO MUNICÍPIO.

**PROPONENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA

**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUE ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO,

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELEÇER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, A FIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA



COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCADA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CÍVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM AGRICOLÂNDIA, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM AGRICOLÂNDIA, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SE AS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.**

**DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE PESSOAS: I – PARA A SSP-PI: NOME: ENYRA VJVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSOR DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRÍCULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADAO@GMAIL.COM. II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA/PI: NOME: EDITH RIBEIRO ALENCAR - CARGO: VEREADORA - ENDEREÇO: AV. TOMAS DE AQUINO, Nº 272- BAIXA / AGRICOLÂNDIA -PI - TELEFONE: (86) 99448-0551 - EMAIL: VEREADORA EDITH ALENCAR@HOTMAIL.COM Teresina (PI), 06 de maio de 2017. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI). WALTER RIBEIRO ALENCAR – PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA (PREFEITURA DE AGRICOLÂNDIA).****

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

Fábio Abreu Costa  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CIDADÃO MUNICÍPIO.

**PROPONENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA

**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUE ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELECEER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, A FIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCADA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CÍVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM ÁGUA BRANCA, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I –** A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS: A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM ÁGUA BRANCA, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA** – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SE AS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

**DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO** – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ACESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRÍCULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADAO@GMAIL.COM. **II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA/PI:** NOME: MARIA SILVANIRA DA SILVA E SOUSA - CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - MATRÍCULA: 0410 - ENDEREÇO: RUA NOVA/S/N, MORADA DO SOL/ÁGUA BRANCA-PI - TELEFONE: (086) 99993-6699 - EMAIL: SILVIALINDA2008@GMAIL.COM. Teresina (PI), 13 DE MAIO DE 2017.

**FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI). JONAS MOURA DE ARAUJO – PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA BRANCA (PREFEITURA DE AGUA BRANCA).**

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CITADO MUNICÍPIO.

**PROponente:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Concedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

**Objeto:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUE ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELECEM COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, A FIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCADA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZCENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E



EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM SÃO PEDRO, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I –** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS: A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM SÃO PEDRO, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONCERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA –** O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SE AS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TERMINO DA VIGÊNCIA.

**DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO –** PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRICULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 - BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 - EMAIL: MIRIMCIDADAO@GMAIL.COM. **II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/PI:** NOME: TÂNIA RAFAELA LIMA LOPES - CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MATRICULA: 0371 - ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DAS MERÇES, Nº 547 - SÃO PEDRO / PI - TELEFONE: (086) 99925-1762 / 98126-7147 - EMAIL: JK\_THIAGO@HOTMAIL.COM. TERESINA (PI), 12 DE MAIO DE 2017. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI), JOSE MARIA RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO (PREFEITURA DE SÃO PEDRO).**

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

Fábio Abreu Costa  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CITADO MUNICÍPIO.

**PROponente:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Concedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO  
**Objeto:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUE ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELECEER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, A FIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCADA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, A PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM JARDIM DO MULATO, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I –** A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS: A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO,

PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM JARDIM DO MULATO, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA** – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SEAS PARTES ASSIM O DESEJÁREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA. **DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO** – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ACESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRÍCULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADAO@GMAIL.COM. **II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PI:** NOME: LAYS LERINA CAVALCANTE SOARES DE MELO - CARGO: PSICÓLOGA - ENDEREÇO: RUA OEIRAS, Nº 1727 – VERMELHA – APTº 102 - TELEFONE: (086) 99561-0404 - EMAIL: LAYSCAVALCANTE20@GMAIL.COM. Teresina (PI), 21 DE MAIO DE 2017. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI).** **AIRTON JOSE DA COSTA VELOSO – PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO (PREFEITURA DE JARDIM DO MULATO).**

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CIDADÃO MUNICÍPIO.

**PROPONENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUIRÁ ANEXO, E INTEGRAR O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELEÇER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E

REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, A FIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCADA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, A PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CÍVEL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM BATALHA, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM BATALHA, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA



COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTES TERMOS; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA** – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SEAS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

**DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO** – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRICTA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTESS PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRÍCULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADA0@GMAIL.COM. **II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA/PI:** NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA LUSTOSA - CARGO: PROFESSORA - MATRÍCULA: 199281 - ENDEREÇO: AV. CORONEL MESSIAS MELO, Nº 412 – CENTRO / BATALHA – PI - TELEFONE: (086) 99963-7219 - EMAIL: PERPETY@GMAIL.COM. Teresina (PI), 27 DE MAIO DE 2017. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI).** **JOÃO MESSIAS FREITAS MELO – PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA (PREFEITURA DE BATALHA).**

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SOCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CITADO MUNICÍPIO.

**PROPONENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTES OBJETOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUIRÁ ANEXO, E INTEGRARÁ O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DAS OBRIGAÇÕES – I – A SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELECEER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA, NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, A FIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCA DA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC.; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE

50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTES TERMOS, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTES TERMOS; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTAS A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM BARRAS, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTES TERMOS, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTESS ITENS:** A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTES TERMOS; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM BARRAS, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTESS ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTES TERMOS; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA** – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SEAS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

**DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO** – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRICTA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTESS PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRÍCULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADA0@GMAIL.COM. **II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS/PI:** NOME: ALZIRA

FERREIRA DE SOUSA SILVA - CARGO: PROFESSORA - ENDEREÇO: RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, Q. G CASA 05 - TELEFONE: (086) 99932-0258 - EMAIL: A994130068@GMAIL . Teresina (PI), 28 DE MAIO DE 2017. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI). CARLOS ALBERTO LAGES MONTE – PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS (PREFEITURA DE BARRAS).**

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CITADO MUNICÍPIO.

**PROponente:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTES OBJETOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUIRÁ ANEXO, E INTEGRAR O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELEÇER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS À MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, AFIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCA DA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APOÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTES TERMOS, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CÍVEL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENADA DO OBJETO DESTES TERMOS; C) PROMOVER ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D)

FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM AMARANTE, AFIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTES TERMOS, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I –** A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTES ITENS: A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTES TERMOS; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM AMARANTE, AFIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTES ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, AFIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTES TERMOS; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA –** O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SEAS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA. **DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO –** PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRICTA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTES PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRICULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADA0@GMAIL.COM. **II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI:** NOME: GUILHERME TEIXEIRA LIMA - CARGO: TESOUREIRA - MATRICULA: 3244 - ENDEREÇO: RUA DA COSTA E SILVA, Nº 96 – CENTRO / AMARANTE-PI - TELEFONE: (086) 99503-6229 - EMAIL: GPLIMA2020@GMAIL.COM Teresina (PI), 03 DE JUNHO DE 2017. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI). DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE (PREFEITURA DE AMARANTE).**

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO



PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CITADO MUNICÍPIO.

**PROPONENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUIRÁ ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO,

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELEÇER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, A FIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCA DA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APOÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CÍVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOPLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM ANGICAL, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO

DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIAO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM ANGICAL, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – ASSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONCERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SE AS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA. **DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRICTA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE PESSOAS: I – PARA A SSP-PI: NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRICULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADAO@GMAIL.COM. II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL/PI: NOME: CLAUDETE DE SOUSA SANTOS FERREIRA - CARGO: SEC. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MATRICULA: 10017 - ENDEREÇO: RUA BENEDITO LEAL S/N - TELEFONE: (086) 99460-3284 - EMAIL: ESSF2013@HOTMAIL.COM. Teresina (PI), 04 DE JUNHO DE 2017. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI). MARIA NETA DE SOUSA SANTOS NUNES – PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL (PREFEITURA DE ANGICAL).******

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CITADO MUNICÍPIO.

**PROPONENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO. **OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUIRÁ ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO,

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELEÇER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO

DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, AFIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCA DA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, A PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITADORES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM DEMERVAL LOBÃO, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I –** A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS: A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM DEMERVAL LOBÃO, AFIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, AFIM DE

IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA** – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SEAS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TERMINO DA VIGÊNCIA.

**DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO** – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRÍCULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADAO@GMAIL.COM. **II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO/PI:** NOME: MEIRIONE SANTANA COSTA SOARES - CARGO: PSICOPEDAGOGA - ENDEREÇO: Q.M CASA. 10 - TORQUATO NETO - TELEFONE: (086) 99525-2533 - EMAIL: MEIRIONESANTANA@HOTMAIL.COM. Teresina (PI), 11 DE JUNHO DE 2017. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI), LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO (PREFEITURA DE DEMERVAL LOBÃO).**

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CITADO MUNICÍPIO.

**PROPONENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO  
**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUE ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRICAÇÃO.

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELECEER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, AFIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCA DA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A



AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM REGENERAÇÃO, AFIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM REGENERAÇÃO, AFIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, AFIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA** – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SEAS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

**DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO** – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRÍCULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADA0@GMAIL.COM. **II –**

**PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI:** NOME: MARIA ELENA DA ILVA - CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ENDEREÇO: RUA DEOLINO PESSOA, Nº 120 – CENTRO – REGENERAÇÃO/PI - TELEFONE: (86) 99428-3130 - EMAIL: elenasilva5020@gmail.com. Teresina (PI), 18 DE JUNHO DE 2017. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI), HERMES TEIXEIRA NUNES JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO (PREFEITURA DE REGENERAÇÃO).**

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CIDADÃO MUNICÍPIO.

**PROPONENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS

**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUIRÁ ANEXO, E INTEGRAR O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DAS OBRIGAÇÕES – I – A SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELECEER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, AFIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCA DA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E

ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM CABECEIRAS, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I –** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS: A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM CABECEIRAS, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA** – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SEAS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

**DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO** – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ACESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRÍCULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADAO@GMAIL.COM. **II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS/PI:** NOME: SOLANGE MARIA PEREIRA - CARGO: VEREADORA DO MUNICÍPIO - ENDEREÇO: AV. FRANCISCO DA COSTA VELOSO Nº 567 / CENTRO - CABECEIRAS / PI - TELEFONE: (086) 98129-0698 – EMAIL: SOLANGEMPEREIRA@YAHOO.COM.BR. Teresina (PI), 01 DE JULHO DE 2017. **FABIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI).** JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS (PREFEITURA DE CABECEIRAS).

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

Fábio Abreu Costa  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CITADO MUNICÍPIO.

**PROponente:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUE ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELECEER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, A FIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCADA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APOS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLOHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM URUÇUI, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES



CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ÍTENS: A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM URUCUI, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II** – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ÍTENS: A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISORAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA** – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SEAS PARTES ASSIM O DESEJÁREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

**DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO** – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRÍCULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADAO@GMAIL.COM. **II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI/PI:** NOME: ISELMA FERREIRA FEITOSA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MATRÍCULA: 43802-1 - ENDEREÇO: RUA DO GAS, Nº 07 – ÁGUA BRANCA – URUCUI/PI. TELEFONE: (89) 99971-0984 - EMAIL: FEITOSA1@GMAIL.COM. Teresina (PI), 15 DE JULHO DE 2017. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI).** FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO – PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI (PREFEITURA DE URUCUI).

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

Fábio Abreu Costa  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CITADO MUNICÍPIO.

**PROPONENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUIRÁ ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELECEER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, A FIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCA DA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, A PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO.

**II – À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ÍTENS: A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM

QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA** – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SEAS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA. **DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO** – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ACESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRÍCULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADA0@GMAIL.COM. **II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA/PI:** NOME: GLEIDE SIRINO DA SILVA - CARGO: PROFESSORA EFETIVA - ENDEREÇO: RUA MARIA DO PATROCÍNIO, Nº 42 - TELEFONE: (086) 99404-0818 - EMAIL: GLEIDESIRINO1@GMAIL.COM. Teresina (PI), 25 DE AGOSTO DE 2017. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI). PAULO LUSTOSA NOGUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA (PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA).**

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CITADO MUNICÍPIO.

**PROponente:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Concedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ

**Objeto:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUIR ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELECEER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA, NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, AFIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCA DA PREVENÇÃO

CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS A SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM LAGOINHA DO PIAUÍ, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM LAGOINHA DO PIAUÍ, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA** – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SEAS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.



**DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO** – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTESS PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRÍCULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADAO@GMAIL.COM, **II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ/PI:** NOME: CARLA OLIVEIRA SILVA - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 1584/CRESS - ENDEREÇO: RUA EGITO Nº 3408 – PLANALTO BELA VISTA /THE -PI - TELEFONE: (086) 99806-8665 - EMAIL: CARLABARRADAS1@OUTLOOK.COM. Teresina (PI), 16 DE SETEMBRO DE 2017. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI). ALCIONE BARBOSA VIANA – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ (PREFEITURA DE LAGOINHA DO PIAUÍ).**

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CITADO MUNICÍPIO.

**PROPONENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUE ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELEÇER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA, NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, AFIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCA DA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS A SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM CAMPO MAIOR, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTESS ITENS:** A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM CAMPO MAIOR, AFIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTESS ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, AFIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONCERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA** – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SEAS PARTES ASSIM O DESEJÁREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

**DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO** – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTESS PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRÍCULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADAO@GMAIL.COM, **II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR/PI:** NOME: MARCOS ROBERTO DO MONTE SOARES - CARGO: GERENTE APOIO ADMINISTRATIVO - ENDEREÇO: RUA EMILIANO ANDRADE, Nº 137 – CENTRO - TELEFONE: (086) 99582-4617 – EMAIL: MARCOSROBERTOPIAUUI@HOTMAIL.COM. Teresina (PI), 26 DE SETEMBRO DE 2017. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI). JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR (PREFEITURA DE CAMPO MAIOR).**

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CITADO MUNICÍPIO.

**PROponente:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUE ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELEÇER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS À MELHORIA, NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, AFIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCA DA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM MARCOLÂNDIA, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F)

DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I –** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS: A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM MARCOLÂNDIA, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, AFIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA –** O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, À CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SEAS PARTES ASSIM O DESEJÁREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

**DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO –** PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRICULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADAO@GMAIL.COM. **II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA/PI:** NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RAMOS - CARGO: SECRETÁRIO DAS CIDADES – MATRICULA: 951.917.803-10 ENDEREÇO: RUA 26 DE OUTUBRO S/N – CENTRO - TELEFONE: (089)99434-6125 - EMAIL: CHAGUINHARAMOS@HOTMAIL.COM. Teresina (PI), 17 DE FEVEREIRO DE 2018. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI). FRANCISCO PEDRO DE ARAUJO – PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA (PREFEITURA DE MARCOLÂNDIA).**

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

Fábio Abreu Costa  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CITADO MUNICÍPIO.

**PROponente:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUE ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.



**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELEÇER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, A FIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; C) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; E) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCA DA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR, ETC; F) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; G) ATENDER INICIALMENTE 100 (CEM) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APOÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE; H) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; I) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CÍVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES/PI INCUMBIRÁ:** A) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENADA OBJETO DESTE TERMO; C) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; D) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; E) OPORTUNIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM JÚLIO BORGES, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; F) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE TERMO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS.

**DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE** ITENS: A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE TERMO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULA-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) DISPONIBILIDADE E/OU BONIFICAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) DISPONIBILIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM JÚLIO BORGES, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA

MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE** ITENS: A) DESPESA COM DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM; B) DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE TERMO; C) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONCERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

**DA VIGÊNCIA – O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SE AS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA. **DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO – PARA EXERCER** AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE

**PESSOAS: I – PARA A SSP-PI:** NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSOR DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRÍCULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 – EMAIL: MIRIMCIDADA@GMAIL.COM. **II – PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES/PI:** NOME: NANDEARA RIBEIRO DOS SANTOS - CARGO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MATRÍCULA: 000286 - ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA S/N - CENTRO - TELEFONE: (089) 98107-2600 – EMAIL: NANDA20ASSISTENTE@OUTLOOK.COM Teresina (PI), 17 DE MARÇO DE 2018. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI), EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA – PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES (PREFEITURA DE JÚLIO BORGES).**

Teresina (PI), 29 de Março de 2018.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário Estadual de Segurança Pública

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA E BRIGADISTA DE INCÊNDIO DE PIRIPIRI, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM CIDADÃO, NO CITADO MUNICÍPIO.

**PROPONENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONCEDENTE:** ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA E BRIGADISTA DE INCÊNDIO DE PIRIPIRI/PI.

**OBJETO:** O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS A SUBSIDIAR O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) NÚCLEO MIRIM, NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO PLENA DESTE OBJETO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APRESENTADO E APROVADO, QUE SEGUE ANEXO, E INTEGRA O PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**DAS OBRIGAÇÕES – I – À SSP-PI CABERÁ:** A) DESENVOLVER DENTRO DOS NÚCLEOS MIRINS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS, A FIM DE SOCIALIZAR E AFASTAR DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS; B) PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; C) ENVOLVER A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DENTRO DO PROJETO MIRIM

CIDADÃO;D) OPORTUNIZAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA COM PAIS E RESPONSÁVEIS DOS MIRINS ACERCA DA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, FORTALECIMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR,ETC.;E) FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; F) ATENDER INICIALMENTE 50(CINQUENTA) CRIANÇAS NO PRIMEIRO ANO E, APÓS 05 (CINCO) ANOS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO, CHEGAR ATÉ O LIMITE DE 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E A ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT E DE VULNERABILIDADE SOCIAIS, DEVENDO A AMPLIAÇÃO ACONTECER A CADA ANO, À PORCENTAGEM DE 50% DA QUANTIDADE EXISTENTE;G) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE ACORDO, ENFATIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA E BRIGADISTA DE INCÊNDIO DE PIRIPIRI/PI NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS; H) VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ NOS TRABALHOS DO PROJETO. **II – À ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA E BRIGADISTA DE INCÊNDIO DE PIRIPIRI/PI INCUMBIRÁ:** A) ACOMPANHAR A VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, DE MANEIRA A ESTABELECEER COMO CRITÉRIO PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO QUE O MIRIM OBTENHA NOTAS APROVATIVAS NO ENSINO REGULAR, COM VISTAS A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR E REDUÇÃO DA EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLARES; B) SENSIBILIZAR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PROMOVER, NO ÂMBITO DA COMUNIDADE, O ACOLHIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO MIRIM CIDADÃO; C) ACOMPANHAR E APOIAR, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS À SUA DISPOSIÇÃO E EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INSTITUIÇÕES, A IMPLEMENTAÇÃO PLENA DO OBJETO DESTE ACORDO; D) PROMOVER A ARTICULAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS NOS NÚCLEOS MIRINS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL; E) FAZER PARCERIA COM A SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, COM VISTA A PROMOVER SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA COORDENADORES, SECRETÁRIOS E EDUCADORES SOCIAIS DOS NÚCLEOS MIRINS; F) ARTICULAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÃO MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM PIRIPIRI, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS ATESTADOS DE SAÚDE OU MÉDICOS, DE MANEIRA QUE OS ASSISTIDOS QUE FOREM DETENTORES DE ATESTADO MÉDICO POSSAM SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM SEJAM ACOMPANHADOS ADEQUADAMENTE PELO EDUCADOR FÍSICO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO PROJETO; G) DIVULGAR AS AÇÕES CONJUNTAS, OBJETO DESTE ACORDO, CITADO A PARTICIPAÇÃO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS. **DOS RECURSOS LOGÍSTICOS – I - ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA E BRIGADISTA DE INCÊNDIO DE PIRIPIRI/PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) PROMOVER AS ATIVIDADES SEMANAIS COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS, REPASSANDO AS DISCIPLINAS CONSTANTES NA GRADE CURRICULAR DO PROJETO MIRIM CIDADÃO; B) REALIZAR COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES,

POR OCASIÃO DE AULAS-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) ARTICULAR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO MUNICÍPIO PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO; D) ARTICULAR COM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO NÚCLEO MIRIM PIRIPIRI/PI, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS ATESTADOS MÉDICOS OU DE SAÚDE, COMO TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O TRATAMENTO NECESSÁRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ASSISTIDOS QUE RECEBEREM ATESTADOS MÉDICOS; E) ESTIMULAR E ACOMPANHAR A EQUIPE DE EDUCADORES SOCIAIS DO NÚCLEO MIRIM CIDADÃO PIRIPIRI-PI, A FIM DE ESTAREM EM CONSTANTE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO MIRIM CIDADÃO. **II – A SSP-PI CUSTEARÁ A DESPESA DOS SEGUINTE ITENS:** A) AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO I DESTE ACORDO; B) DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL E DIÁRIA DO MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR OCASIÃO DE AULAS-PASSEIOS, APRESENTAÇÕES EM EVENTOS COMEMORATIVOS E OUTROS; C) PROVIDENCIAR O DESLOCAMENTO E A HOSPEDAGEM DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO, A FIM DE IMPLANTAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DE CADA NÚCLEO MIRIM CIDADÃO; D) PROVER A DESPESA COM O MATERIAL DE CONSUMO, PREVISTO NO ANEXO II DESTE ACORDO; E) AQUISIÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS, CONSERTOS OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO. **DA VIGÊNCIA** – O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO SE AS PARTES ASSIM O DESEJAREM, MEDIANTE TERMO ADITIVO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA. **DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FIEL EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO** – PARA EXERCER AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTE PESSOAS: **I – PARA A SSP-PI** - NOME: ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CARGO: ASSESSORA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS - MATRICULA: 084747-0 - ENDEREÇO: RUA ISAAC IRINEU, Nº 3569 – BAIRRO BUENOS AIRES - TELEFONE: (86) 99474-5488 / (86) 3216-5217 - E-MAIL: MIRIMCIDADAO@GMAIL.COM - **II – PARA A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA E BRIGADISTA DE INCÊNDIO DE PIRIPIRI/PI** - NOME: FRANCISCA ERLANE DO NASCIMENTO – CARGO: VOLUNTÁRIA DA AABIP - RG: 1.406.129 – SSP-PI - ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 811 / PIRIPIRI/PI - TELEFONE: (086) 99937-2748 - E-MAIL - FRERLANE@HOTMAIL.COM - Teresina (PI), 25 DE FEVEREIRO DE 2018. **FÁBIO ABREU COSTA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI). VANUSA KÁTIA SOUSA LIMA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA E BRIGADISTA DE INCÊNDIO DE PIRIPIRI/PI (AABIP DE PIRIPIRI – PI)**

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

Fábio Abreu Costa  
Secretário Estadual de Segurança Pública

Of. 272



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 – PMP/PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA: ITEM 1 – REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL Nº 863991 E ITEM 2 – REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL Nº 863936, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, observando-se os ditames da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 19/04/2018 ÀS 09:00 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/100/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) Parnaíba (PI), 02 de abril de 2018. José Claudio Coutinho Araujo. Presidente da CPL II/CLCA/PMP/PI - Município de Parnaíba-PI

P. P. 23432

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ  
AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 19/04/2018 às 10:30 h. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços comuns de Assessoria Técnica Administrativa a Secretaria Municipal de Saúde (Aplicação de Recursos Financeiro, Relatório Anual de Gestão, Relatório Quadrimestral de Gestão, Pactuação de Indicadores de Saúde, palestras educativas, oficinas, conferência de saúde e seminários, acompanhamento dos programas do CNES e Produção Ambulatorial, Conselho Municipal de Saúde. **RECURSO:** PRÓPRIO/FMS/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, Email: [c.licitacaoflorespi@outlook.com](mailto:c.licitacaoflorespi@outlook.com). Telefone 89 3536-1346

O MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que Adiará a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 19/04/2018 às 11:30 h. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de consultoria em gestão pública com atuação direta na Educação. **RECURSO:** PRÓPRIO/FME/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, Email: [c.licitacaoflorespi@outlook.com](mailto:c.licitacaoflorespi@outlook.com). Telefone 89 3536-1346

O MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que Adiará a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE e EMPREITADA GLOBAL POR LOTE** em 19/04/2018 às 14:00 h. **OBJETO:** Contratação de empresa com capacitação técnica para a execução de serviços de reforma dos seguintes postos de saúde: Localidade Pajeú, valor estimado de R\$ 64.061,56 e Localidade Campestre Valor estimado: R\$ 99.351,26. **RECURSO:** PRÓPRIO/FMS/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, Email: [c.licitacaoflorespi@outlook.com](mailto:c.licitacaoflorespi@outlook.com). Telefone 89 3536-1346

Flores do Piauí, 02 de abril de 2018

Ancelmo da Silva Torres  
Presidente/Pregoeiro  
P. P. 23437

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI  
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 005/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 19/04/2018, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento d' água. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 732.000,00. **TEL.:** 89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 006/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 23/04/2018, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de prédios públicos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centró. **VALOR:** R\$ 327.438,43. **TEL.:** 89-34561434.

Simões (PI), 02 de abril de 2018.

João Mairton Alves de Sousa  
Pregoeiro - Presidente da Comissão de Licitação  
P. P. 23435



AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018-FEPISERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2018

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, torna público, e conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018**, com fundamentação jurídica no art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c a Súmula nº 473 do STF e de acordo com o Termo de Revogação. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: (0xx86) 3232-7514 ou, no seguinte endereço - Avenida Presidente Kennedy, nº 570 – São Cristóvão, nesta Capital.

Teresina/PI, 28 de março de 2018.

Pablo Dantas de Moura Santos  
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018 – FEPISERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de **DIETAS ENTERAIS**, para atender as necessidades dos hospitais administrados pela FEPISERH, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Sessão Pública:** às **09:00 (nove horas)**, do dia **16/04/2018**.

**Local dos eventos, retirada do Edital e informações:** Auditório do Hospital Getúlio Vargas, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3232-7514.

**Edital Disponível:** A partir do dia **04/04/2018**, no sítio [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), ou trazer 01 CD para cópia.

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

**Valor Estimado:** R\$ 5.142.778,27 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Teresina (PI), 03 de abril de 2018.

João Fernandes Tajra Torres Nunes  
Pregoeiro da CL FEPISERH

VISTO:  
Pablo Dantas de Moura Santos  
Presidente - FEPISERH

Of. 081

## OUTROS

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art. 16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **11 de abril do corrente ano**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse de membro do Conselho de Administração;
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 27 de Março de 2018.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 237  
3 - 1



### EDITAL Nº 004/2018 – INTERPI (SEGUNDA PUBLICAÇÃO)

#### EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL “SANTA ISABEL” – MUNICÍPIO DE TERESINA – PI

A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, FAZ PUBLICAR EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL: “SANTA ISABEL”, MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. EDITAL Nº 004/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2313/2014, com ÁREA: 190,5537HA (CENTO E NOVENTA HECTARES, CINQUENTA E CINCO ARES, TRINTA E SETE CENTIARES). OCUPANTES: VÁRIAS FAMÍLIAS. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como o presidente da Comissão, conforme Designação da Senhora **REGINA LOURDES C. DEARAÚJO COSTA** Secretária de Regularização Fundiária Interina – Diretora Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 158/2016, datada do dia 15/12/2016 e publicada no DOE Nº 234, datado do dia 19/12/2016, FAZ SABER, ao acima mencionado, que fica designado o dia 10 de abril de 2018, às 10:00 horas, na localidade denominada “SANTA ISABEL”, deste município, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminação Administrativa do Imóvel denominado “SANTA ISABEL”, com uma área total de **190,5537HA (CENTO E NOVENTA HECTARES, CINQUENTA E CINCO ARES, TRINTA E SETE CENTIARES)**, e recebimento da documentação dos detentores de posse dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a

Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas detentoras de posse e portadora de títulos, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre o Imóvel acima mencionado, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue proprietária ou ocupante, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após o período marcado para o recebimento na localidade da área discriminanda, os detentores de posse só poderão entregar na sede do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, situada na Rua Lizandro Nogueira, Nº 1.554 – Centro/Norte - Município de Teresina – PI, até o prazo previsto neste Edital, os que não entregarem não mais poderão fazê-lo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Teresina – PI, 14 de março de 2018.

**José Gastão Belo Ferreira.**  
**PRESIDENTE**  
Of. 149

A Empresa Brazil Tower – Cessão de Infra-Estrutura-LTDA, torna público que requereu à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR de Teresina-PI, à Regularização Ambiental (Licença Prévia + Licença de Instalação) para o beneficiamento da ERB-Estação Rádio Base - XLA, localizado na Data Gameleira de Cima, s/nº, Zona Rural CEP: 64768-000/Lagoa do Barro do Piauí-PI, onde não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Empresa Brazil Tower – Cessão de Infra-Estrutura-LTDA, torna público que requereu à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR de Teresina-PI, à Regularização Ambiental (Licença Prévia + Licença de Instalação) para o beneficiamento da ERB-Estação Rádio Base - XLM, localizado na Rua Projetada, Vereda de dentro, s/nº, Nova Santa Rita/PI CEP: 64764-000, onde não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Empresa Brazil Tower – Cessão de Infra-Estrutura-LTDA, torna público que requereu à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR de Teresina-PI, à Regularização Ambiental (Licença Prévia + Licença de Instalação) para o beneficiamento da ERB-Estação Rádio Base - PDP, localizado na Rua: Presidente Castelo Branco, s/nº Bairro: Chapadinha, Prata do Piauí/PI CEP: 64370-000, onde não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Empresa Brazil Tower – Cessão de Infra-Estrutura-LTDA, torna público que requereu à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR de Teresina-PI, à Regularização Ambiental (Licença Prévia + Licença de Instalação) para o beneficiamento da ERB-Estação Rádio Base - RBP, localizado na Fazenda Campo Alto, s/nº Bairro: Zona Rural, Ribeira do Piauí/PI CEP: 64725-000, onde não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Empresa Brazil Tower – Cessão de Infra-Estrutura-LTDA, torna público que requereu à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR de Teresina-PI, à Regularização Ambiental (Licença Prévia + Licença de Instalação) para o beneficiamento da ERB-Estação Rádio Base - SJI, localizado no Outros Data Monte Alegre, s/nº Bairro: Zona Rural, São José do Piauí/PI CEP: 64625-000, onde não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 23430**



## RETIFICAÇÃO

Na edição do jornal Diário Oficial do estado do Piauí, de número P.P 23096, data 22 de janeiro de 2018, onde se lê “REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO”, leia-se “AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA DE USO. **JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO, CPF:132.138.064-04**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade, **FAZENDA MUCHILA** zona rural do município de **OEIRAS – PI**, com Latitude – 07°2' 12.20"S Longitude- 42° 06' 17,60"W- **Bacia – Parnaíba - Sub-bacia – Rio Canindé**. Volume requerido (m³/ano): 5.728,00 Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E DESSETENTACÃO ANIMAL**

P. P. 23431

## EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE TERESINA – CASA DA AMIZADE

A Associação de Senhoras de Rotarianos de Teresina – Casa da Amizade é uma Entidade civil, moral e cultural de caráter assistencial, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada aos 26 de julho de 1970 com sede e foro em Teresina à Rua Sebastião Leal, nº 4455, Bairro Satélite.

Tem por finalidade promover maior aproximação entre as famílias de rotarianos e manter atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica de Assistência Social e a defesa de seus direitos.

É administrada por uma Diretoria composta de Presidente que representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, duas vice presidentes, duas Secretárias, duas Tesoureiras, Protocolo e Representante junto à Coordenadoria Nacional de Entidades de Senhoras de Rotarianos.

As associadas não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. A reforma do Estatuto só poderá ser feita em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim, por escrito e pela mídia local e recursos tecnológicos atuais, com antecedência mínima de 72 horas.

Em caso de dissolução e extinção da entidade todo o patrimônio, bens e legado, após a quitação de todas as dívidas, serão entregues a uma Entidade Assistencial, devidamente registrada.

Maria do Rosário Araujo de Oliveira, Presidente, Teresina, 18 de março de 2018.

P. P. 23438



AVISO

**A ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação - PLI**, referente a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de **Picos - PI**.

Teresina (PI), 23 de março de 2018

Genival Brito de Carvalho  
Diretor-Presidente

Of. 370

**CIALNE - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A** – Companhia Fechada – CNPJ N.º 11.072.849/0001-97 - NIRE: 22300008251. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Dezembro de 2017** (Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da lei nº 6.404/76). **1. Local, data e hora:** Às 14:00hs do dia 12 de dezembro de 2017, na sede social da Companhia, na cidade de Teresina, Estado do Piauí na Rodovia BR 316, Km 18, S/N, (Teresina-Picos) no lugar Junco, Data São José do Junco, Zona Rural CEP 64.032-075. **2. Presenças:** Acionistas representando 100% do Capital Social, conforme atestam assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada em face de presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei N.º 6.404/76. **4. Mesa:** Francisco de Araújo Carneiro, Presidente; Maria Vera Magalhães Viana, Secretária-ad hoc. **5. Ordem do Dia:** i) Antecipação do fim do mandato da Diretoria, para eleição de novo mandato, pelo prazo de três anos a se vencer por ocasião da AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 31/12/2020. **6. Deliberações:** 6.1 – Em questão de ordem: Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, omitidas as assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 da Lei N.º 6.404/76. 6.2 – Em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.3 – Com o objetivo de antecipar o final do mandato para um novo período, os Diretores renunciam aos respectivos cargos, sendo re-eleitos para um novo mandato pelo prazo de 03 (três) anos a se vencer por ocasião da AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 31/12/2020. Assim, foi aprovada por unanimidade a reeleição da diretoria executiva da sociedade para o triênio 2018/2020 nas pessoas de: Diretor Presidente – Francisco de Araújo Carneiro, brasileiro, casado, sob regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, industrial, portador da cédula de identidade nº 890600202867-0 e do CPF 000.331.703-04, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, 3500 apartamento 1500, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.165-121; Diretor Vice-Presidente – Daniela Carneiro Bastos, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 97002571180 SSP/CE e do CPF 299.420.203-49, residente e domiciliada à Rua Oswaldo Cruz, 540, Apartamento 1200, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.190-080. 6.4 – Os membros da diretoria ora re-eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. Contra as normas da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Na ocasião foi aprovado o valor da retirada a título de Pro Labore como segue: Diretor Presidente R\$ 2.000,00; Diretor Vice Presidente R\$ 2.000,00. **7. Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **8. Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida, assinada por todos os acionistas presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Teresina, 12 de dezembro de 2017. Francisco de Araújo Carneiro – Diretor Presidente; Daniela Carneiro Bastos - Diretora Vice Presidente. COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE – CIALNE – Francisco de Araújo Carneiro – Diretor Presidente; CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A – Francisco de Araújo Carneiro – Diretor Presidente; Maria Vera Magalhães Viana - Secretária Ad-hoc. JUCEPI - Junta Comercial do Estado do Piauí - Certificado o registro em 20/03/2018 21:26, sob N.º 20180055003. Protocolo: 180055003, de 06/03/2018. Código de Verificação: 11801009443 – Nire: 22300008251 - Cialne Indústria de Alimentos S/A, Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Junior - Secretário-Geral – Teresina, 20/03/2018 – www.piauidigital.pi.gov.br.

P. P. 23433

## Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

CNPJ nº 27.157.474/0001-06

### Relatório da Administração

#### Senhores Acionistas

A Administração da Águas de Teresina Saneamento SPE S.A., em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e a correspondente demonstração financeira, referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. Toda e qualquer informação não contábil ou derivada de números não contábeis não foi examinada pelos auditores independentes.

#### Mensagem da Administração

Iniciamos as operações da subconcessionária Águas de Teresina em 07 de julho de 2017, atendendo aproximadamente 850 mil pessoas na zona urbana de Teresina. Conforme o contrato de subconcessão, que tem prazo até 2047, os desafios estão focados na universalização do fornecimento de água em até três anos, no desenvolvimento de uma planta de coleta, afastamento e tratamento de 90% do esgoto produzido em até 16 anos e a redução para perdas totais de distribuição de água tratada para 25% em até 10 anos. No início das operações nos aproximávamos do aqui conhecido por B-R-O Bró - época do ano entre os meses de setembro e dezembro, quando a temperatura continuamente chega aos 40°C e raramente baixa dos 30°C, mesmo nas madrugadas. Durante este período, era recorrente a intermitência no fornecimento a água, quando não a ausência deste serviço, impactando a vida de todos. Buscando minimizar os impactos da falta de água na vida da população, a Diretoria Executiva desenvolveu um conjunto de ações estratégicas e táticas que foram implementadas nestes primeiros cinco meses da operação. Criamos um plano emergencial de 180 dias que contemplava inicialmente 14 áreas e antecipamos obras importantes, ampliando para 31 as localidades beneficiadas e favorecendo mais de 360 mil pessoas diretamente. As adequações nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) possibilitaram um incremento de 20 milhões de litros de água a mais, por dia, sendo este apenas o começo de uma série de ações que compunham o planejamento para atender prioritariamente comunidades com histórico crítico de abastecimento. Com a ampliação da produção de água, encontramos cenário favorável para implantar, na zona Sudeste da cidade, um booster, revitalizar e colocar em pleno funcionamento a Estação de Tratamento de Água Codipi (ETA-Codipi), bem como o booster do Residencial Jacinta Andrade, além de reativar poços, interligar redes e readequar reservatórios. Medidas estabilizadoras do sistema, de monitoria, também foram priorizadas, como a implantação do Centro de Controle Operacional (CCO) e aquisições estratégicas de equipamentos sobressalentes. Também implementamos programas de manutenção preventiva e preditiva visando um ciclo eficiente para a vida útil dos equipamentos, o que já apresenta resultados positivos. Outras frentes de ação necessitam destaque, neste momento de chegada. Por meio de nossa equipe socioambiental, hoje parte da Gerência de Sustentabilidade, atuamos nas comunidades, através das lideranças comunitárias tendo encontros com associações de bairros, reunindo mais de 200

lideranças. Com isto oferecemos um canal direto e inedito de comunicação com a empresa por meio de um de nosso projeto socioambiental Afluentes. As comunidades e seus representantes assumiram o protagonismo da relação com a nossa companhia e são a voz cada vez mais clara e efetiva em todo nosso processo operacional. O eco e ressonância obtidos servem de relevante indicador para nossas ações diárias. Destacamos também o trabalho da área de comunicação, que com visão holística, atuou-se em todas as possibilidades de canais entre a população e a Águas de Teresina, construindo um processo de comunicação estratégico, assertivo, flexível e pronto para responder aos diversos desafios do nosso cotidiano. Adicionalmente, dedicamos energia diferenciada à formação da área Jurídica. Desta forma, estamos consolidando jurisprudência e construindo na comunidade do judiciário a visão precisa sobre nossas obrigações e calibrando com cuidado e objetividade o conjunto das expectativas e demandas da comunidade quando se utiliza do aparato legal para tanto. Implementamos o jeito Aegea de operar suas concessões, que reflete experiências e práticas de demais concessões. A Gerência de Contrato, bem como a Gerência de Sustentabilidade, são o exemplo destas iniciativas. Investimos aproximadamente R\$200 milhões, incluindo a outorga, que foi integralmente paga, com sete meses de adiantamento, como um registro inequívoco de nosso compromisso com Teresina, com o Piauí. Reforçando esse compromisso, os Lucros acumulados no ano de 2017 serão integralmente reinvestidos na concessão durante o ano de 2018. No relacionamento direto com os consumidores, a empresa iniciou com uma média de 300 atendimentos por dia. Atualmente, são realizados 2.100 atendimentos diários. Os números incluem as demandas que chegam via call center, lojas de atendimento, Whatsapp e redes sociais. Temos ainda uma série de desafios, sendo que algumas soluções exigem um nível de intervenção mais profundo, de estudo e planejamento que necessariamente demandam tempo e acontecerá dentro dos prazos planejados, se não com alguma antecedência. Uma postura serena e séria é fundamental nesta conquista. Essa mesma confiança também é necessária no ambiente interno, com nossas equipes. Não podemos esquecer que de nosso contingente, mais de 95% do time é composto de profissionais que chegaram agora à nossa cultura, ao nosso jeito de operar, de trabalhar. Estamos progressivamente mais aptos para os desafios existentes em nosso objetivo de tornar Teresina líder regional nos indicadores do saneamento e uma referência nacional. Tenho profundo orgulho de fazer parte da equipe da Águas de Teresina e estar compartilhando desta jornada. Mesmo em tão pouco tempo já temos registros objetivos de superação de sérios obstáculos e da entrega de resultado operacional positivo, tudo isto em apenas seis meses de vida.

#### Italo Joffily

#### Diretor-Presidente da Águas de Teresina

#### PERFIL DA COMPANHIA

A Águas de Teresina é a subconcessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto da zona urbana de Teresina, capital do

Estado de Piauí. A população do município estimada pelo IBGE (2017) é de 850,2 mil habitantes. O contrato de subconcessão foi firmado em 22 de março de 2017 e iniciou as operações no município em 07 de julho do mesmo ano. O objetivo da Companhia é universalizar o acesso à água tratada na capital do Piauí, reduzir o índice de perdas e implantar, em 16 anos, o sistema de esgotamento sanitário a 90% da população.

#### DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

#### DESTAQUES FINANCEIROS

Teresina (*000)	2017
Receita operacional líquida <sup>1</sup>	93.100
Custos e despesas operacionais <sup>2</sup>	(66.200)
<b>EBITDA</b>	<b>26.900</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>28,9%</b>
Resultado financeiro	(4.319)
<b>Lucro líquido</b>	<b>13.217</b>

#### Receita Líquida

Considerando o período iniciado em 07 de julho de 2017, quando a concessionária iniciou suas operações, até 31 de dezembro de 2017 a receita operacional líquida<sup>1</sup> atingiu R\$93,1.

#### Economias<sup>3</sup>

A concessionária finalizou o ano de 2017 com 306,8 mil economias atendidas com água e 75,1 mil economias atendidas com esgoto.

#### Economias ativas

	2017
Água	306.860
Esgoto	75.105
<b>Total</b>	<b>381.965</b>

<sup>1</sup> Exclui as receitas de construção (CPC-17).

<sup>2</sup> Exclui os custos de construção (CPC-17) e os efeitos de amortização.

<sup>3</sup> Economia: Imóvel de uma única ocupação, ou subdivisão de imóvel com ocupação independente das demais, perfeitamente identificável ou comprovável em função da finalidade de sua ocupação legal, dotado de instalação privativa ou comum para o uso dos serviços de abastecimento de água ou de coleta de esgoto. Ex.: um prédio com 10 apartamentos possui uma ligação (um hidrômetro) e 10 economias.

#### Volume Faturado

No ano de 2017, do início das operações da concessionária em julho de 2017 a dezembro de 2017, o volume faturado de água acumulado foi de 21,6 mil m<sup>3</sup> e o volume faturado de esgoto foi de 4,8 mil m<sup>3</sup>.

Volume faturado (*000 m <sup>3</sup> )	2017
Água	21.572
Esgoto	4.797
<b>Total</b>	<b>26.369</b>

#### Índice de Perdas

No ano de 2017, o índice de perdas de água (acumulado desde o início das operações até dezembro) foi de 53,0%.

#### CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS<sup>1</sup>

Custos e Despesas Operacionais (*000)	2017
Custos e despesas operacionais <sup>1</sup>	(66.200)
Amortização	(2.354)
<b>Total</b>	<b>(68.554)</b>

<sup>1</sup> Exclui os custos de construção (CPC-17) e os efeitos de amortização.

Os custos e despesas, descontados os efeitos da amortização, foram de R\$61,2 milhões em 2017, com a seguinte composição:



-☆ continuação		<b>Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.</b>			
		CNPJ nº 27.157.474/0001-06			
<b>Custos e Despesas (*000)</b>	<b>2017</b>	de Lucros acumulados será totalmente reinvestido na	o exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 a		
Pessoal	(12.288)	Companhia através de Aumento de Capital que será	Companhia contratou a KPMG Auditores Independente apenas para realização de serviços relacionados à auditoria externa, conforme descritos acima. As informações no comentário de desempenho sobre o Volume de Água e Esgoto Faturado, Número de Economias de Água e Esgoto, Índice de Perdas na Distribuição, Margem EBITDA e aspectos quantitativos sobre o EBITDA não foram objeto de revisão pelos auditores independentes.		
Serviços de terceiros	(18.466)	subsequente à publicação das Demonstrações Financeiras.			
Conservação e manutenção	(1.991)	<b>ENDIVIDAMENTO</b>	<b>Declaração da Diretoria</b>		
Materiais, equipamentos e veículos	(1.636)	Em dezembro de 2017, a dívida bruta de Águas de Teresina foi de R\$199,3 milhões e concessionária encerrou o ano com caixa de R\$2,2 milhões. A dívida líquida para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$197,1 milhões. Do total da dívida bruta, 0,2% referem-se aos vencimentos no curto prazo e 99,8% são de dívidas com vencimento no longo prazo. A totalidade, ou seja, 100% da dívida de Águas de Teresina é indexada à CDI e o custo da dívida ficou em 9,2% a.a. e, em relação ao CDI, o custo da dívida foi de 138,5% do CDI em 2017.	Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.		
Custo de concessão	(651)				
Energia elétrica	(13.039)				
Produtos químicos	(3.842)				
Viagens e estadias	(4.116)				
Outros custos	(10.171)				
<b>Subtotal</b>	<b>(66.200)</b>				
Amortização	(2.354)				
<b>Total</b>	<b>(68.554)</b>				
<b>EBITDA</b>					
No acumulado de julho a dezembro de 2017, o EBITDA atingiu R\$26,9 milhões. A margem EBITDA foi de 28,9%.					
<b>EBITDA (*000)</b>	<b>2017</b>	<b>RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES</b>			
<b>Lucro líquido</b>	<b>13.217</b>	Em atendimento à instrução CVM 381/2003, informamos que no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a KPMG Auditores Independentes prestou os seguintes serviços: Serviços de auditoria das demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e revisão limitada dos respectivos trimestres. A política da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa junto aos auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam a independência desses profissionais. Esses princípios consistem, de acordo com as normas internacionalmente aceitas, em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções de gerência de seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seus clientes. Durante			
(+) Resultado financeiro	(4.319)				
(+) Imposto sobre o lucro	(7.010)				
(+) Amortização	(2.354)				
<b>EBITDA<sup>1</sup></b>	<b>26.900</b>				
<b>Margem EBITDA</b>	<b>28,9%</b>				
<sup>1</sup> Exclui as receitas e custos de construção (CPC-17).					
<b>LUCRO LÍQUIDO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>					
No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, o Lucro Líquido foi de R\$13,2 milhões. Deste montante (i) R\$0,7 milhão foram destinados para Reserva Legal, (ii) R\$3,1 milhões foram destinados como Dividendos propostos, (iii) R\$3,7 milhões como Lucros retidos e (iv) R\$5,7 milhões como Lucros acumulados. Cabe destacar que o montante de R\$5,7 milhões					
<b>Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)</b>					
<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2017</b>	<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>2017</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.212	Fornecedores e empreiteiros	8	17.739
Contas a receber de clientes	5	44.355	Debêntures	9	336
Estoques		458	Obrigações trabalhistas e sociais	10	2.120
Impostos a recuperar		35	Obrigações fiscais	11	2.190
Outros créditos		1.135	Imposto de renda e contribuição social	18	1.142
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>48.195</b>	Dividendos propostos	12	3.139
Contas a receber de clientes	5	85	Outras contas a pagar		171
Ativo fiscal diferido	18	1.203	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>26.837</b>
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>1.288</b>	Debêntures	9	198.983
Intangível	7	192.809	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	6	960
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>194.097</b>	Outras contas a pagar		1.104
<b>Total do ativo</b>		<b>242.292</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>201.047</b>
<b>Demonstração do Resultado Abrangente</b>			<b>Patrimônio líquido</b>	13	
<b>Período de 21 fevereiro a 31 de dezembro de 2017</b>			Capital social		4.330
(Em milhares de Reais)			Reserva de lucros		4.329
	<b>2017</b>		Lucros acumulados		5.749
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>13.217</b>		<b>Patrimônio líquido</b>		<b>14.408</b>
Outros resultados abrangentes	-		<b>Total do passivo</b>		<b>227.884</b>
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>13.217</b>		<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>242.292</b>

de Lucros acumulados será totalmente reinvestido na Companhia através de Aumento de Capital que será subsequente à publicação das Demonstrações Financeiras.

**ENDIVIDAMENTO**  
Em dezembro de 2017, a dívida bruta de Águas de Teresina foi de R\$199,3 milhões e concessionária encerrou o ano com caixa de R\$2,2 milhões. A dívida líquida para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$197,1 milhões. Do total da dívida bruta, 0,2% referem-se aos vencimentos no curto prazo e 99,8% são de dívidas com vencimento no longo prazo. A totalidade, ou seja, 100% da dívida de Águas de Teresina é indexada à CDI e o custo da dívida ficou em 9,2% a.a. e, em relação ao CDI, o custo da dívida foi de 138,5% do CDI em 2017.

**RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES**  
Em atendimento à instrução CVM 381/2003, informamos que no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a KPMG Auditores Independentes prestou os seguintes serviços: Serviços de auditoria das demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e revisão limitada dos respectivos trimestres. A política da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa junto aos auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam a independência desses profissionais. Esses princípios consistem, de acordo com as normas internacionalmente aceitas, em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções de gerência de seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seus clientes. Durante

o exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia contratou a KPMG Auditores Independente apenas para realização de serviços relacionados à auditoria externa, conforme descritos acima. As informações no comentário de desempenho sobre o Volume de Água e Esgoto Faturado, Número de Economias de Água e Esgoto, Índice de Perdas na Distribuição, Margem EBITDA e aspectos quantitativos sobre o EBITDA não foram objeto de revisão pelos auditores independentes.

**Declaração da Diretoria**  
Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

**Agradecimentos**  
Finalizando, queremos agradecer nossos usuários e acionistas pela confiança, aos nossos financiadores e prestadores de serviços pelo apoio e aos nossos colaboradores pelo esforço e dedicação.

**Composição da Diretoria**  
Italo Joffily Pereira da Costa Neto - Diretor Presidente  
José Ailton Rodrigues - Diretor Executivo  
Renato Médicis Maranhão Pimentel - Diretor

**Contador**  
Jackson Luis da Silva Santos  
CRC PR 034233/O-7

**Demonstração do Resultado**  
**Período de 21 fevereiro a 31 de dezembro de 2017**  
(Em milhares de Reais)

	Nota	2017
Receita operacional líquida	14	122.610
Custos dos serviços prestados	15	(70.406)
<b>Lucro bruto</b>		<b>52.204</b>
Despesas de vendas, administrativas e gerais	16	(27.658)
<b>Resultado antes do resultado financeiro e impostos</b>		<b>24.546</b>
Receitas financeiras	17	899
Despesas financeiras	17	(5.218)
<b>Resultado financeiro</b>		<b>(4.319)</b>
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>20.227</b>
Imposto de renda e contribuição social	18	(7.010)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>13.217</b>
<b>Lucro por ação</b>		
Lucro por ação - Básico (em R\$)	23	0,15
Lucro por ação - Diluído (em R\$)	23	0,15
Quantidade média de ações		86.579.150

-☆ continuação		Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.							
		CNPJ nº 27.157.474/0001-06							
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Período de 21 fevereiro a 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)									
	Nota	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Total do capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Lucros Total
Integralização de capital em 21 de fevereiro de 2017 (data da constituição)		1	-	1	-	-	-	-	1
Subscrição de capital em 21 de fevereiro de 2017		86.578	(86.578)	-	-	-	-	-	-
Integralização de capital em 21 de março de 2017	13 a.	-	4.329	4.329	-	-	-	-	4.329
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	13.217	13.217
Destinações:									
Reserva legal	13 b.	-	-	-	661	-	-	(661)	-
Dividendos mínimos propostos	13 d.	-	-	-	-	-	-	(3.139)	(3.139)
Lucros retidos	13 c.	-	-	-	-	3.668	-	(3.668)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>86.579</b>	<b>(82.249)</b>	<b>4.330</b>	<b>661</b>	<b>3.668</b>	<b>-</b>	<b>5.749</b>	<b>14.408</b>
Demonstração dos Fluxos de Caixa				Demonstração do Valor Adicionado					
Período de 21 fevereiro a 31 de dezembro de 2017				Período de 21 fevereiro a 31 de dezembro de 2017					
(Em milhares de Reais)				(Em milhares de Reais)					
	Nota	2017			2017				
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				<b>Receitas</b>	<b>132.100</b>				
Resultado antes dos impostos	18	20.227		Serviços	102.590				
Ajustes para:				Receita de construção	29.510				
Amortização	7, 15 e 16	2.354		<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(82.287)</b>				
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	9 e 17	2.928		(Inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)					
Amortização do custo de captação	9	624		Custo de construção	(29.510)				
Juros sobre aplicações financeiras	17 e 24	(140)		Custos dos serviços prestados	(32.504)				
Ajuste a valor presente de clientes	17	51		Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(20.273)				
Provisão para bônus diretoria	6	1.104		<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>49.813</b>				
		27.148		<b>Amortização</b>	<b>(2.354)</b>				
<b>Variações nos ativos e passivos</b>				<b>Valor adicionado líquido produzido pela companhia</b>	<b>47.459</b>				
<b>(Aumento)/Diminuição dos ativos</b>				<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>899</b>				
Contas a receber de clientes	(44.491)			Receitas financeiras	899				
Estoques	(458)			<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>48.358</b>				
Impostos a recuperar	(19)			<b>Distribuição do valor adicionado</b>	<b>48.358</b>				
Outros créditos	(1.134)			<b>Pessoal</b>	<b>10.761</b>				
<b>Aumento/(Diminuição) dos passivos</b>				Remuneração direta	8.530				
Fornecedores e empreiteiros	17.739			Benefícios	1.729				
Obrigações trabalhistas e sociais	2.120			F.G.T.S	502				
Obrigações fiscais	2.190			<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>18.744</b>				
Outras contas a pagar	171			Impostos federais	18.055				
Juros pagos	9 (1.760)			Impostos estaduais	34				
Imposto de renda e contribuição social pagos	18 (7.063)			Impostos municipais	655				
<b>Fluxo de caixa líquido usado nas atividades operacionais</b>				<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>5.636</b>				
				Juros	2.986				
<b>Fluxo de caixa de atividades de investimento</b>				Aluguéis	2.650				
Aplicações financeiras	24	115		<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>13.217</b>				
Aquisição de intangível	7 (194.797)			Dividendos propostos e juros sobre capital próprio	3.139				
<b>Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>				Lucros retidos	10.078				
<b>Fluxo de caixa de atividades de financiamento</b>				30 anos. O contrato prevê um total de investimento (valores históricos) para o cumprimento dos marcos contratuais do plano executivo de investimentos até o final da subconcessão no montante de R\$ 1.731.583, previstos na data da assinatura. As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: (i) ampliação da cobertura de água potável para 100% até 2020 e sua manutenção até o final da subconcessão; (ii) ampliação da cobertura de esgotamento sanitário para 40% até 2020, 63% em 2024, 80% até 2027 e atingir 90% em 2033 devendo manter esse índice até o final da subconcessão; (iii) reduzir os índices de perdas para 46% até 2020, 35% até 2024, 25% até 2027 mantendo o índice até o final da subconcessão. A título de Contribuição Financeira ao Setor ("CFS") devida ao Estado do Piauí referente ao direito de exploração da infraestrutura da concessão, outorga, conforme edital de concorrência pública nº 001/2016 e contrato de subconcessão assinado em 22 de março de 2017, no exercício de 2017 foi pago o montante de R\$ 161.600 referente ao valor de outorga ao município de Teresina - PI. O processo licitatório nº 01/2016 da Subconcessão de Teresina possui processos judiciais em andamento os quais versam sobre o resultado da fase da proposta técnica da licitação, bem como a competência para julgamento dessas ações e foram classificados por nossos assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível. Na hipótese de ser decretada a anulação da Subconcessão vinculada aos processos judiciais em andamento, o poder concedente, nos termos da Lei					
Aumento de capital	13 a.	4.330							
Empréstimos e debêntures captados	9	260.000							
Custo na captação de debêntures	9	(2.839)							
Empréstimos pagos	9	(60.000)							
Conta corrente líquida - partes relacionadas		960							
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>		<b>202.451</b>							
<b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>2.212</b>							
Caixa e equivalentes de caixa em 21 de fevereiro		-							
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	4	2.212							
<b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>2.212</b>							
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)</b>									
<b>1. CONTEXTO OPERACIONAL</b>									
A Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de propósito específico, de capital fechado com sede em Teresina, Piauí. A Companhia foi constituída em 21 de fevereiro de 2017 de acordo com os termos do Edital de Concorrência pública nº 001/2016, e contrato firmado em 22 de março de 2017. Águas e Esgotos do Piauí S/A (AGESPISA) detentora do contrato de concessão, firma contrato de subconcessão com a Companhia, para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário outorgados na área urbana no município de Teresina, Piauí, pelo prazo de									



→☆ continuação

## Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

CNPJ nº 27.157.474/0001-06

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)

nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços subconcedidos, bem como indenizar todos os danos emergentes e os lucros cessantes, eis que a subconcessionária assinou o contrato de subconcessão partindo do pressuposto da sua legitimidade e validade.

**2. BASE DE PREPARAÇÃO****a. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia foram conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 26 de março de 2018. Todas as informações relevantes próprias da demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

**b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**c. Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2018 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 1 - reconhecimento e mensuração de provisão para contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

- Nota explicativa nº 7 - definição de vida útil do ativo intangível;

- Nota explicativa nº 14 - reconhecimento de receita; e

- Nota explicativa nº 18 - reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos.

**d. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

**3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nestas demonstrações financeiras.

**a. Receita operacional****(i) Contratos de concessão de serviços**

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de subconcessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada, consistente com a política contábil para o reconhecimento de receita sobre contrato de subconcessão que está baseada no IFRIC 12 e na Interpretação Técnica nº 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Contratos de Concessão e correlacionada ao IAS 11 e no Pronunciamento Técnico nº 17 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Contratos de Construção. Receita de operação ou serviço é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

**(ii) Serviços de abastecimento de água e esgoto**

A receita relacionada ao serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário é reconhecida por ocasião da medição do consumo de água.

**(iii) Outros serviços indiretos de água e esgoto**

A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviços de ligação de esgoto, instalações de hidrômetros e ligação e religação de água é reconhecida no período no qual os serviços são prestados.

**b. Instrumentos financeiros****(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento**

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma das partes

das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são retiradas, canceladas ou expiradas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**(ii) Ativos financeiros não derivativos - mensuração**

**Empréstimos e recebíveis:** Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mantidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizadas pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo.

**(iii) Passivos financeiros não derivativos - reconhecimento, baixa e mensuração**

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

**c. Capital social - Ações ordinárias**

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, quando houver, serão reconhecidos como redução do patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definidos em estatuto, foram destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo.

**d. Estoques**

Os estoques de material de consumo são mensurados pelo custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

**e. Ativos intangíveis**

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

- Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados; São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, a qual é calculada de acordo com a sua vida útil estimada.

- Direito de exploração de infraestrutura - veja item "n"; e

- Intangível em andamento. São custos diretamente atribuíveis a construção da infraestrutura que incluem gastos com material, mão de obra direta e juros capitalizados das debêntures.

**f. Redução ao valor recuperável (impairment):****(i) Ativos financeiros não derivativos**

Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado são avaliados a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;

- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;

- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;

- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou

- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia considera evidência de perda de valor

continua →☆

→☆ continuação

## Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

CNPJ nº 27.157.474/0001-06

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)

de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são as que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida por meio do resultado.

#### (ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. No caso dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente. O valor recuperável de um ativo ou UGC (Unidade Geradora de Caixa) é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita uma avaliação de mercado atual sobre o período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou unidade geradora de caixa. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil ou UGC exceder o seu valor recuperável. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

#### g. Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### h. Provisões

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

#### i. Provisão de manutenção - Contratos de subconcessão

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de subconcessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da subconcessão. Não há intervenções físicas previstas em contrato e/ou pela Administração da Companhia até o encerramento da subconcessão vigente, portanto, nenhuma provisão foi registrada em 31 de dezembro de 2017 com relação a este assunto.

#### j. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

#### k. Benefícios a empregados

##### (i) Benefício de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago

sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia tem uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

##### (ii) Benefício pós-emprego - Planos de saúde

A Companhia oferece a seus colaboradores planos de saúde compatíveis com o mercado, onde a Companhia é co-patrocinadora do plano e seus colaboradores contribuem com uma parcela fixa mensal, podendo ser estendido aos seus cônjuges e dependentes. Os custos com contribuições mensais definidas feitas pela Companhia são reconhecidos mensalmente no resultado respeitando o regime de competência. Os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados a estes planos são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes.

##### l. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros e multas recebidos ou auferidos. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas de juros e encargos financeiros sobre debêntures, ajuste a valor presente, descontos concedidos e comissões bancárias. Custos da dívida que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos.

##### m. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem o imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos que são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

##### (i) Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras.

##### (ii) Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido tendo como base as diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas Leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

##### (iii) Exposições fiscais

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das Leis fiscais. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

##### n. Contratos de subconcessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura

Em consideração à orientação contida nos itens 12 a 14 da OCPC 05 - Contratos de Concessão, a Companhia adotou a prática contábil de ativar o preço total da delegação do serviço público (outorga) como um ativo intangível, em contrapartida a um passivo, caso fosse aplicável, dos valores futuros a pagar ao Poder concedente, ou seja, o contrato de concessão é considerado como um contrato não

continua →☆



→☆ continuação

## Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

CNPJ nº 27.157.474/0001-06

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)

	Pronunciamento	Descrição	Vigência
executório. A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01-Contratos de Concessão (equivalente ao IFRIC 12 nas normas internacionais de contabilidade - IFRS), não é registrada como ativo imobilizado do concessionário, porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta Interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. No caso da Companhia não está previsto no contrato de subconcessão qualquer remuneração ao final do prazo de exploração da infraestrutura, razão pela qual nenhum ativo financeiro foi reconhecido nas demonstrações financeiras. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é próxima à zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de forma linear pela vida útil ou prazo da concessão, dos dois o menor.	CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	Refere-se ao projeto de substituição do CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Refere-se à convergência do IASB ("International Accounting Standards Board"), sobre o reconhecimento de receita.	Exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2018.
	CPC 47/IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes	Refere-se à contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial.	Exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2018.
	CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil	Refere-se à contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial.	Exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2019.
<p><b>Impactos esperados na adoção do CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros</b></p> <p>A Administração da Companhia realizou uma avaliação e identificou que a aplicação do CPC 48/IFRS 9 nas demonstrações financeiras nas datas exigidas, de forma geral, não geram efeitos relevantes sobre os saldos reportados. A aplicação da referida norma na Companhia não impacta o critério de mensuração atual.</p> <p><b>(i) Classificação de ativos financeiros</b></p> <p>O CPC 48/IFRS 9 traz uma nova abordagem na classificação e mensuração de ativos financeiros, a qual considera tanto o modelo de negócios da entidade para o gerenciamento do ativo financeiro quanto as suas características dos fluxos de caixa contratuais. A norma classifica os ativos financeiros nas seguintes categorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (CA);</li> <li>• ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e</li> <li>• ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR), eliminando as categorias propostas pelo CPC 38/IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Com base na sua avaliação, a Companhia considera que os novos requerimentos de classificação, se fossem aplicados em 31 de dezembro de 2017, não teriam um impacto na contabilização para 2018, desta forma continuaria como custo amortizado.</li> </ul> <p><b>(ii) Classificação de passivos financeiros</b></p> <p>O CPC 48/IFRS 9 mantém grande parte dos requerimentos do CPC 38/IAS 39 para a classificação de passivos financeiros. Contudo, de acordo com o CPC 38/IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com o CPC 48/IFRS 9, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• o valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro é apresentado em outros resultados abrangentes (ORA); e</li> <li>• o valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado. A Companhia não designou ou pretende designar passivos financeiros como VJR. A avaliação preliminar da Companhia não indicou qualquer impacto material na classificação dos passivos financeiros para 2018.</li> </ul> <p><b>(iii) Redução no valor recuperável (Impairment)</b></p> <p>O CPC 48/IFRS 9 substituiu o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 pelo de "perdas de crédito esperadas", o qual se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. Sob a nova norma, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perdas de crédito esperadas para 12 meses: perdas de crédito resultantes de possíveis eventos de inadimplência dentro dos 12 meses após a data de relatório. É aplicada se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial; e</li> <li>• Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: perdas de crédito resultantes de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. É aplicada se o risco de crédito de um ativo financeiro na data de relatório tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. A Companhia pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data de relatório. Entretanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira sempre se aplica para contas a receber de clientes e ativos contratuais sem um componente de financiamento significativo. Uma Companhia pode optar por aplicar esta política também para contas a receber de clientes e ativos</li> </ul>			

continua →☆

—☆ continuação

## Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

CNPJ nº 27.157.474/0001-06

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)

contratuais com um componente de financiamento significativo. Dentro da abordagem de perda esperada, dois modelos são propostos, o primeiro, um modelo mais robusto e complexo, probabilístico, denominado modelo de 3 estágios, voltado precipuamente a instituições financeiras, segundo o qual a deterioração creditícia do emissor do ativo vai calibrando o montante das perdas esperadas, promovendo com isso um alisamento de resultado. E outro modelo mais simples, que utiliza expediente práticos para mensurar a perda esperada, por exemplo, especificar taxas de provisão fixas dependendo do número de dias que a conta a receber de cliente está vencida, a qual optamos conforme permite o CPC 48/IFRS 9. Na avaliação da Companhia, que adotou a abordagem simplificada para mensurar a perda esperada, a aplicação dos requerimentos de perda por redução ao valor recuperável do CPC 48/IFRS 9 a serem registrados e divulgados durante o exercício de 2018, resultará, em relação à perda por redução ao valor recuperável reconhecida de acordo com o CPC 38/IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, uma redução no patrimônio líquido, na conta de lucros acumulados em torno de R\$ 1.300 e no contas a receber a redução em torno de R\$ 2.000, conforme orienta o respectivo normativo. A Companhia não finalizou o teste de adequação dos seus sistemas e revisão de seus controles internos; e as novas políticas contábeis estão sujeitas a alterações até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data de aplicação inicial.

#### Impactos esperados na adoção do CPC 47/IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes

O CPC 47/IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar quando uma receita deve ser reconhecida e mensurada. O CPC 47/IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e o CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente. Com base em nossa avaliação, a Companhia não espera que a aplicação do CPC 47/IFRS 15 tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói ou melhora a infraestrutura (serviços de construção ou de melhoria) usada para prestar um serviço público podendo operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante um determinado prazo. A natureza da remuneração paga pelo concedente ao concessionário deve ser determinada de acordo com os termos do contrato, seja por operação e/ou construção. Essa remuneração pode corresponder aos seguintes direitos:

- Prestação de Serviços: O concessionário deve reconhecer um ativo intangível à medida em que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa, porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. A receita de operação ou serviço é reconhecida no período no qual os serviços são prestados e quando ocorre a prestação de mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

- Serviços de construção ou de melhoria: O concessionário deve reconhecer um ativo intangível à medida em que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa, porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Quando o resultado de um contrato de construção pode ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida no ativo intangível na medida que ocorre a transferência contínua dos riscos e benefícios significativos, medidos na proporção do estágio de conclusão do contrato e/ou na medida que os custos são incorridos, diretamente relacionados aos respectivos ativos formados.

#### Impactos esperados na adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil

O CPC 06 (R2)/IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a CPC 47/IFRS 15 Receita de

Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial deste. O CPC 06 (R2)/IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A Administração da Companhia realizou uma avaliação e identificou que a aplicação do CPC 06 (R2)/IFRS 16 nas demonstrações financeiras nas datas exigidas, de forma geral, não geram efeitos relevantes sobre os saldos reportados.

#### s. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As disponibilidades são os itens de balanço patrimonial que são apresentados na demonstração dos fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa e são assim apresentados:

	<b>2017</b>
Caixa	1
Bancos conta movimento	<u>2.211</u>
	<u>2.212</u>

Os saldos de caixa e bancos conta movimento compreendem basicamente numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis, respectivamente.

#### 5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	<b>2017</b>
Faturamento de serviços de água e esgoto	34.241
Receita a faturar de serviços de água e esgoto	<u>10.199</u>
	<u>44.440</u>
Circulante	44.355
Não circulante	85

O vencimento das contas a receber do faturamento de serviços de água e esgoto em 31 de dezembro de 2017 está assim representado:

Classe de consumidor	Saldos a vencer	Saldos vencidos	
		Até 180 dias	Total em 2017
Residencial	5.032	21.046	26.078
Comercial	431	3.377	3.808
Industrial	175	841	1.016
Setor público	220	2.268	2.488
Subtotal consumidores	<u>5.858</u>	<u>27.532</u>	<u>33.390</u>
Renegociações (i)	718	133	851
<b>Total</b>	<u>6.576</u>	<u>27.665</u>	<u>34.241</u>

(i) O saldo na linha de renegociações em 31 de dezembro de 2017 está líquido do ajuste a valor presente no valor de R\$ 51 calculados individualmente para cada fatura com base na taxa de 4,84% a.a. Em 31 de dezembro de 2017, foram registrados no resultado do exercício o montante de R\$ 51 de ajuste a valor presente. Em 31 de dezembro de 2017, a Administração, com base em sua avaliação do risco de crédito sobre o saldo de contas a receber corrente até 180 dias entende que não se faz necessária a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

#### 6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

##### Remuneração de pessoal-chave da administração

Em 31 de dezembro de 2017, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria, totalizou R\$ 2.230 registrados no grupo de despesas administrativas e inclui salários, honorários, remunerações variáveis e benefícios diretos e indiretos. Em Reunião de Diretoria realizada em 15 de dezembro de 2017,

continua—☆



→☆ continuação <b>Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.</b> CNPJ nº 27.157.474/0001-06		Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
foi aprovado a constituição de provisão para pagamento adicional de prêmio extraordinário aos diretores no montante de R\$ 1.104 a ser realizado a partir de 2019, relativo à performance da Companhia auferida no último exercício social, reconhecido na rubrica outras contas a pagar não circulante. A Companhia não possui outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
<b>Controladora</b> A controladora final da Companhia é a Greq Participação e Administração Ltda. e a controladora direta é a Aegea Saneamento e Participações S.A. que detêm 100% das ações que representam o seu capital social.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
<b>Outras transações com partes relacionadas</b> Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017 bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas decorrem principalmente de transações com acionistas e companhias ligadas do mesmo grupo econômico. As principais operações efetuadas durante o exercício são demonstradas no quadro a seguir:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;"></td> <td style="text-align: center;"><u>2017</u></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td colspan="2" style="text-align: center;"><u>Movimento 2017</u></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>Total</b></td> <td style="text-align: center;"><b>Saldo</b></td> <td style="text-align: center;"><b>Novos</b></td> <td style="text-align: center;"><b>Subcon-</b></td> <td style="text-align: center;"><b>Real-</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>Contra-</b></td> <td style="text-align: center;"><b>em</b></td> <td style="text-align: center;"><b>contratos</b></td> <td style="text-align: center;"><b>tratações</b></td> <td style="text-align: center;"><b>zado</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>tado</b></td> <td style="text-align: center;"><b>2016</b></td> <td style="text-align: center;"><b>2017</b></td> <td style="text-align: center;"><b>2017</b></td> <td style="text-align: center;"><b>2017</b></td> </tr> <tr> <td>Aegea Engenharia e Comércio Ltda.</td> <td style="text-align: right;">38.682</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: right;">38.682</td> <td style="text-align: right;">(27.880)</td> <td style="text-align: right;">(5.281)</td> <td style="text-align: right;">5.521</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>38.682</u></td> <td style="text-align: center;"><u>-</u></td> <td style="text-align: right;"><u>38.682</u></td> <td style="text-align: right;"><u>(27.880)</u></td> <td style="text-align: right;"><u>(5.281)</u></td> <td style="text-align: right;"><u>5.521</u></td> </tr> </table>								<u>2017</u>				<u>Movimento 2017</u>				<b>Total</b>	<b>Saldo</b>	<b>Novos</b>	<b>Subcon-</b>	<b>Real-</b>			<b>Contra-</b>	<b>em</b>	<b>contratos</b>	<b>tratações</b>	<b>zado</b>			<b>tado</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2017</b>	<b>2017</b>	Aegea Engenharia e Comércio Ltda.	38.682	-	38.682	(27.880)	(5.281)	5.521		<u>38.682</u>	<u>-</u>	<u>38.682</u>	<u>(27.880)</u>	<u>(5.281)</u>	<u>5.521</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	<u>2017</u>				<u>Movimento 2017</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
		<b>Total</b>	<b>Saldo</b>	<b>Novos</b>	<b>Subcon-</b>	<b>Real-</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
		<b>Contra-</b>	<b>em</b>	<b>contratos</b>	<b>tratações</b>	<b>zado</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
		<b>tado</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2017</b>	<b>2017</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Aegea Engenharia e Comércio Ltda.	38.682	-	38.682	(27.880)	(5.281)	5.521																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	<u>38.682</u>	<u>-</u>	<u>38.682</u>	<u>(27.880)</u>	<u>(5.281)</u>	<u>5.521</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Os valores apresentados acima representam o valor global dos contratos de prestação de serviço de engenharia relacionadas à contratação de serviços para execução de obras de construção e ampliação de redes de água e esgotamento sanitário e são reconhecidos contabilmente por meio de medição física e financeira, sendo os serviços prestados por terceiros e por partes relacionadas.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
<b>7. INTANGÍVEL</b> Os valores registrados a título de intangível referem-se à concessão para exploração do sistema e apresenta as seguintes composições:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
<b>a. Composição dos saldos</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;"></td> <td style="text-align: center;"><u>2017</u></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td colspan="2" style="text-align: center;"><u>2017</u></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>Ativo</b></td> <td style="text-align: center;"><b>Taxa média</b></td> <td style="text-align: center;"><b>Vida útil</b></td> <td style="text-align: center;"><b>anual</b></td> <td style="text-align: center;"><b>(-) Amortização Líquido</b></td> </tr> <tr> <td><b>Ativo não circulante</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Aquisições de ativo intangível no exercício</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Aegea Engenharia e Comércio Ltda. (c)</td> <td style="text-align: right;">5.281</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. (a)</td> <td style="text-align: right;">1.101</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>6.382</u></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Passivo circulante</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Fornecedores partes relacionadas - (nota explicativa nº 8)</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Aegea Engenharia e Comércio Ltda. (c)</td> <td style="text-align: right;">2.232</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Águas de Ariquemes Saneamento SPE Ltda. (a)</td> <td style="text-align: right;">35</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Águas Guariroba S.A. (a)</td> <td style="text-align: right;">8</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. (a)</td> <td style="text-align: right;">167</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (a)</td> <td style="text-align: right;">20</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Prolagos S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto (a)</td> <td style="text-align: right;">25</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>2.487</u></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Contas correntes a pagar para partes relacionadas</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Aegea Saneamento e Participações S.A. (b)</td> <td style="text-align: right;">960</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>960</u></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>3.447</u></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>2017</u></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>Ativo</b></td> <td style="text-align: center;"><b>Adições</b></td> <td style="text-align: center;"><b>Transferências</b></td> <td style="text-align: center;"><b>Custo</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Direito de exploração da infraestrutura</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Outorga/Contrato de concessão</td> <td style="text-align: right;">30</td> <td style="text-align: right;">3,3%</td> <td style="text-align: right;">161.600</td> <td style="text-align: right;">(2.251)</td> <td style="text-align: right;">159.349</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Instalações técnicas de saneamento</td> <td style="text-align: right;">25</td> <td style="text-align: right;">4,0%</td> <td style="text-align: right;">904</td> <td style="text-align: right;">(3)</td> <td style="text-align: right;">901</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Edificações de estações de tratamento</td> <td style="text-align: right;">30</td> <td style="text-align: right;">3,4%</td> <td style="text-align: right;">2.795</td> <td style="text-align: right;">(2)</td> <td style="text-align: right;">2.793</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Máquinas e equipamentos</td> <td style="text-align: right;">de 03 a 20</td> <td style="text-align: right;">14,6%</td> <td style="text-align: right;">1.353</td> <td style="text-align: right;">(16)</td> <td style="text-align: right;">1.337</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Outros componentes</td> <td style="text-align: right;">de 03 a 15</td> <td style="text-align: right;">13,4%</td> <td style="text-align: right;">2.610</td> <td style="text-align: right;">(79)</td> <td style="text-align: right;">2.531</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>169.262</u></td> <td style="text-align: right;"><u>(2.351)</u></td> <td style="text-align: right;"><u>166.911</u></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Intangível em andamento</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Intangível em andamento</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">25.811</td> <td style="text-align: right;">-</td> <td style="text-align: right;">25.811</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>25.811</u></td> <td style="text-align: right;"><u>-</u></td> <td style="text-align: right;"><u>25.811</u></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Software</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Licença de uso de <i>software</i></td> <td style="text-align: right;">3</td> <td style="text-align: right;">33,3%</td> <td style="text-align: right;">90</td> <td style="text-align: right;">(3)</td> <td style="text-align: right;">87</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>90</u></td> <td style="text-align: right;"><u>(3)</u></td> <td style="text-align: right;"><u>87</u></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>195.163</u></td> <td style="text-align: right;"><u>(2.354)</u></td> <td style="text-align: right;"><u>192.809</u></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>2017</u></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>b. Movimentação do custo</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>Ativo</b></td> <td style="text-align: center;"><b>Adições</b></td> <td style="text-align: center;"><b>Transferências</b></td> <td style="text-align: center;"><b>Custo</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Direito de exploração da infraestrutura</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Outorga/Contrato de concessão</td> <td style="text-align: right;">161.600</td> <td></td> <td style="text-align: right;">(i)</td> <td></td> <td style="text-align: right;">- 161.600</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Instalações técnicas de saneamento</td> <td style="text-align: right;">-</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">904</td> <td style="text-align: right;">904</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Edificações de estações de tratamento</td> <td style="text-align: right;">-</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">2.795</td> <td style="text-align: right;">2.795</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Máquinas e equipamentos</td> <td style="text-align: right;">1.353</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">-</td> <td style="text-align: right;">1.353</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Outros componentes</td> <td style="text-align: right;">2.610</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">-</td> <td style="text-align: right;">2.610</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>165.563</u></td> <td style="text-align: right;"><u>3.699</u></td> <td style="text-align: right;"><u>169.262</u></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Intangível em andamento</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Intangível em andamento</td> <td style="text-align: right;">29.510</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">(3.699)</td> <td style="text-align: right;">25.811</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>29.510</u></td> <td style="text-align: right;"><u>(3.699)</u></td> <td style="text-align: right;"><u>25.811</u></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Software</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Licença de uso de <i>software</i></td> <td style="text-align: right;">90</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">-</td> <td style="text-align: right;">90</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>90</u></td> <td style="text-align: right;"><u>-</u></td> <td style="text-align: right;"><u>90</u></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>195.163</u></td> <td style="text-align: right;"><u>-</u></td> <td style="text-align: right;"><u>195.163</u></td> <td></td> </tr> </table>								<u>2017</u>				<u>2017</u>				<b>Ativo</b>	<b>Taxa média</b>	<b>Vida útil</b>	<b>anual</b>	<b>(-) Amortização Líquido</b>	<b>Ativo não circulante</b>							<b>Aquisições de ativo intangível no exercício</b>							Aegea Engenharia e Comércio Ltda. (c)	5.281						GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. (a)	1.101							<u>6.382</u>						<b>Passivo circulante</b>							<b>Fornecedores partes relacionadas - (nota explicativa nº 8)</b>							Aegea Engenharia e Comércio Ltda. (c)	2.232						Águas de Ariquemes Saneamento SPE Ltda. (a)	35						Águas Guariroba S.A. (a)	8						GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. (a)	167						LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (a)	20						Prolagos S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto (a)	25							<u>2.487</u>						<b>Contas correntes a pagar para partes relacionadas</b>							Aegea Saneamento e Participações S.A. (b)	960							<u>960</u>							<u>3.447</u>							<u>2017</u>								<b>Ativo</b>	<b>Adições</b>	<b>Transferências</b>	<b>Custo</b>		<b>Direito de exploração da infraestrutura</b>							Outorga/Contrato de concessão	30	3,3%	161.600	(2.251)	159.349		Instalações técnicas de saneamento	25	4,0%	904	(3)	901		Edificações de estações de tratamento	30	3,4%	2.795	(2)	2.793		Máquinas e equipamentos	de 03 a 20	14,6%	1.353	(16)	1.337		Outros componentes	de 03 a 15	13,4%	2.610	(79)	2.531					<u>169.262</u>	<u>(2.351)</u>	<u>166.911</u>		<b>Intangível em andamento</b>							Intangível em andamento			25.811	-	25.811					<u>25.811</u>	<u>-</u>	<u>25.811</u>		<b>Software</b>							Licença de uso de <i>software</i>	3	33,3%	90	(3)	87					<u>90</u>	<u>(3)</u>	<u>87</u>					<u>195.163</u>	<u>(2.354)</u>	<u>192.809</u>			<u>2017</u>						<b>b. Movimentação do custo</b>									<b>Ativo</b>	<b>Adições</b>	<b>Transferências</b>	<b>Custo</b>		<b>Direito de exploração da infraestrutura</b>							Outorga/Contrato de concessão	161.600		(i)		- 161.600		Instalações técnicas de saneamento	-			904	904		Edificações de estações de tratamento	-			2.795	2.795		Máquinas e equipamentos	1.353			-	1.353		Outros componentes	2.610			-	2.610					<u>165.563</u>	<u>3.699</u>	<u>169.262</u>		<b>Intangível em andamento</b>							Intangível em andamento	29.510			(3.699)	25.811					<u>29.510</u>	<u>(3.699)</u>	<u>25.811</u>		<b>Software</b>							Licença de uso de <i>software</i>	90			-	90					<u>90</u>	<u>-</u>	<u>90</u>					<u>195.163</u>	<u>-</u>	<u>195.163</u>	
	<u>2017</u>				<u>2017</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
		<b>Ativo</b>	<b>Taxa média</b>	<b>Vida útil</b>	<b>anual</b>	<b>(-) Amortização Líquido</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
<b>Ativo não circulante</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
<b>Aquisições de ativo intangível no exercício</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Aegea Engenharia e Comércio Ltda. (c)	5.281																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. (a)	1.101																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	<u>6.382</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
<b>Passivo circulante</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
<b>Fornecedores partes relacionadas - (nota explicativa nº 8)</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Aegea Engenharia e Comércio Ltda. (c)	2.232																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Águas de Ariquemes Saneamento SPE Ltda. (a)	35																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Águas Guariroba S.A. (a)	8																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda. (a)	167																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (a)	20																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Prolagos S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto (a)	25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	<u>2.487</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
<b>Contas correntes a pagar para partes relacionadas</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Aegea Saneamento e Participações S.A. (b)	960																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	<u>960</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	<u>3.447</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	<u>2017</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
		<b>Ativo</b>	<b>Adições</b>	<b>Transferências</b>	<b>Custo</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
<b>Direito de exploração da infraestrutura</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Outorga/Contrato de concessão	30	3,3%	161.600	(2.251)	159.349																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Instalações técnicas de saneamento	25	4,0%	904	(3)	901																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Edificações de estações de tratamento	30	3,4%	2.795	(2)	2.793																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Máquinas e equipamentos	de 03 a 20	14,6%	1.353	(16)	1.337																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Outros componentes	de 03 a 15	13,4%	2.610	(79)	2.531																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
			<u>169.262</u>	<u>(2.351)</u>	<u>166.911</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
<b>Intangível em andamento</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Intangível em andamento			25.811	-	25.811																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
			<u>25.811</u>	<u>-</u>	<u>25.811</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
<b>Software</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Licença de uso de <i>software</i>	3	33,3%	90	(3)	87																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
			<u>90</u>	<u>(3)</u>	<u>87</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
			<u>195.163</u>	<u>(2.354)</u>	<u>192.809</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	<u>2017</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
<b>b. Movimentação do custo</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		<b>Ativo</b>	<b>Adições</b>	<b>Transferências</b>	<b>Custo</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
<b>Direito de exploração da infraestrutura</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Outorga/Contrato de concessão	161.600		(i)		- 161.600																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Instalações técnicas de saneamento	-			904	904																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Edificações de estações de tratamento	-			2.795	2.795																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Máquinas e equipamentos	1.353			-	1.353																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Outros componentes	2.610			-	2.610																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
			<u>165.563</u>	<u>3.699</u>	<u>169.262</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
<b>Intangível em andamento</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Intangível em andamento	29.510			(3.699)	25.811																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
			<u>29.510</u>	<u>(3.699)</u>	<u>25.811</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
<b>Software</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Licença de uso de <i>software</i>	90			-	90																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
			<u>90</u>	<u>-</u>	<u>90</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
			<u>195.163</u>	<u>-</u>	<u>195.163</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
(a) Refere-se a contratação de serviços de implementação e manutenção <i>software</i> prestado pela GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda., serviços de locação de veículos prestados pela LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. e as demais empresas refere-se a repasse de gastos administrativos e operacionais.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
(b) Os valores referentes a essas transações estão mantidos no passivo não circulante e referem-se a movimentações financeiras para suprimento de caixa, sem prazo de vencimento e/ou atualização monetária.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
(c) Os valores mantidos com partes relacionadas classificados no grupo de intangível são de natureza operacional, por conta de contratação de serviços para execução de obras de construção e ampliação de redes de água e esgotamento sanitário. Os contratos de prestação de serviço de engenharia relacionados à contratação de serviços para execução de obras de construção e ampliação de redes de água e esgotamento sanitário estão assim representados:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

-☆ continuação		<b>Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.</b>	
		CNPJ nº 27.157.474/0001-06	
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)			
<b>c. Movimentação da amortização</b>			
		<b>2017</b>	
<b>Ativo</b>	<b>Adições</b>	<b>Amortização acumulada</b>	
<b>Direito de exploração da infraestrutura</b>			
Outorga/Contrato de concessão	(2.251)	(2.251)	
Instalações técnicas de saneamento	(3)	(3)	
Edificações de estações de tratamento	(2)	(2)	
Máquinas e equipamentos	(16)	(16)	
Outros componentes	(79)	(79)	
	<b>(2.351)</b>	<b>(2.351)</b>	
<b>Software</b>			
Licença de uso de <i>software</i>	(3)	(3)	
	<b>(3)</b>	<b>(3)</b>	
	<b>(2.354)</b>	<b>(2.354)</b>	
<p>O ativo intangível, registrado na rubrica direito de exploração da infraestrutura, refere-se exclusivamente aos gastos com construções e melhorias na infraestrutura. A amortização ocorre de forma linear e seu início ocorre na data de aquisição do bem ou na data de término das obras, indo até o término do prazo de concessão ou da vida útil, dos dois o menor. Os juros sobre debêntures são capitalizados nos ativos qualificáveis, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram capitalizados R\$ 366 a uma taxa média de 8,56% a.a. e estão sendo considerados dentro das adições do "Intangível em andamento". A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de testar os bens com vida útil definida, bem como efetuar provisão de perda de valor recuperável de bens com vida útil indefinida em 31 de dezembro de 2017.</p>			
<b>8. FORNECEDORES E EMPREITEIROS</b>			
		<b>2017</b>	
Fornecedores de materiais e serviços		15.252	
Fornecedores partes relacionadas (nota explicativa nº 6)		2.487	
		<u>17.739</u>	
<b>9. DEBÊNTURES</b>			
	<b>Vencimento</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
<b>Modalidade</b>	<b>final dos</b>	<b>Contratado</b>	<b>Captado</b>
<b>Encargos</b>	<b>contratos</b>		<b>2017</b>
Debêntures	CDI + 2,40% a.a. novembro/19	200.000	200.000
			<u>199.319</u>
Circulante			336
Não circulante			198.983
<b>Cronograma de amortização da dívida</b>			
As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de vencimento:			
<b>Cronograma de amortização da dívida - debêntures</b>			
		<b>2017</b>	
2019		<u>200.000</u>	
		<u>200.000</u>	
Custo de captação (não circulante)		<u>(1.017)</u>	
<b>Total</b>		<u>198.983</u>	
<b>Movimentação da dívida</b>			
<b>Saldo de 21 de fevereiro de 2017</b>			
Captações		260.000	
(-) Pagamentos do principal		(60.000)	
(-) Pagamentos de juros		(1.760)	
Provisão de juros		2.928	
Juros capitalizados no intangível		366	
(-) Custo de captação do exercício		(2.839)	
Amortização de custo de captação do exercício		624	
<b>Saldo de 31 de dezembro de 2017</b>		<u>199.319</u>	
Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia incorreu em custos de captação no montante de R\$ 2.839. O saldo do custo de captação em 31 de dezembro de 2017 totaliza o montante de R\$ 2.215, os quais foram reconhecidos conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em 19 de julho de 2017, a Companhia contratou linha de crédito (Cédula de Crédito			
Bancário - CCB) no montante de R\$ 60.000 para fazer frente ao seu programa de investimentos (empréstimos ponte). O empréstimo foi totalmente liquidado no seu vencimento em 17 de outubro de 2017. Em 06 de novembro de 2017, mediante a 1ª emissão, a Companhia emitiu 20.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da forma nominativa e escritural, em série única, da espécie com garantia real e garantias adicionais reais e fidejussórias, com valor nominal total de R\$ 200.000 para refinanciamento de dívida, pagamento de contribuição financeira ao setor, prevista do contrato de subconcessão para o programa de investimentos e capital de giro. Estas debêntures têm vencimento de principal em única parcela, em 06 de novembro de 2019. Os juros serão pagos semestralmente, nos dias 06 de maio e 06 de novembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento será efetuado em 06 de maio de 2018. As garantias relacionadas a tais debêntures, dentre elas as mais importantes são:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantia fidejussória assumida pela interveniente garantidora Aegea Saneamento e Participações S.A.;</li> <li>• Garantia de cessão fiduciária constituída no contrato, ao valor equivalente a 50% dos direitos creditórios da Companhia; e</li> <li>• Penhor de 50% das ações da Companhia detidas pela Aegea Saneamento e Participações S.A. A Companhia mantém em suas debêntures, garantias, restrições e <i>covenants</i>, usuais de mercado. Todas as cláusulas quantitativas e qualitativas, referentes as debêntures estão integralmente cumpridas pela Companhia em 31 de dezembro de 2017.</li> </ul>			
<b>10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>			
		<b>2017</b>	
Salários e ordenados		2	
Participação nos lucros		1.072	
Provisão de férias		447	
Encargos sociais		599	
		<u>2.120</u>	
<b>11. OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>			
		<b>2017</b>	
PIS/COFINS sobre serviços de terceiros a recolher		325	
PIS/COFINS a recolher		956	
ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços		269	
IRRF/INSS/ISS sobre serviços de terceiros a recolher		640	
		<u>2.190</u>	
<b>12. DIVIDENDOS PROPOSTOS</b>			
Dividendos propostos		<u>2017</u>	
Aegea Saneamento e Participações S.A.		3.139	
		<u>3.139</u>	
No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Administração propôs dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 3.812 (nota explicativa nº 13).			
<b>13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>a. Capital social</b>			
Em 31 de dezembro de 2017 o capital social integralizado é de R\$ 4.330 e está representado por 86.579.150 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim representadas:			
		<b>2017</b>	
Aegea Saneamento e Participações S.A.		100,00%	
		<u>100,00%</u>	
Em 21 de fevereiro de 2017 a acionista Aegea Saneamento e Participações S.A., integralizou R\$ 1 na Companhia e subscreveu R\$ 86.578 de capital social. Em 21 de março de 2017, a acionista integralizou R\$ 4.329 em moeda corrente, totalizando um capital social integralizado de R\$ 4.330 representado por 4.329.958 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.			
<b>b. Reserva Legal</b>			
É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital.			
<b>c. Reserva de retenção de lucros</b>			
A Administração da Companhia, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), propôs retenção, conforme orçamento de capital, da parcela do lucro excedente a constituição da reserva legal e distribuição de dividendos, que estará à disposição para destinação e aprovação na próxima AGO/E - Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária.			
<b>d. Dividendos</b>			
Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal. Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2017 foram atendidos			



→☆ continuação		<b>Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.</b> CNPJ nº 27.157.474/0001-06	
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)			
conforme o quadro abaixo:			
Lucro líquido do exercício	13.217		<b>2017</b>
(-) Constituição da reserva legal	<u>(661)</u>	Impostos s/receita financeira (PIS/COFINS)	(42)
Lucro líquido ajustado	12.556	Outras despesas financeiras	<u>(623)</u>
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado	3.139	<b>Despesas financeiras</b>	<u>(5.218)</u>
<b>Dividendos distribuídos no exercício de 2017</b>		<b>Resultado financeiro</b>	<u>(4.319)</u>
Dividendos distribuídos do resultado do exercício de 2017	<u>3.139</u>	<b>18. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)</b>	
A Administração da Companhia apresentará à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com as contas do exercício, proposta para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 3.139 (nota explicativa nº 12).			
<b>e. Lucros acumulados</b>			
É constituído pelo resultado do período findo em 31 de dezembro de 2017 após as destinações da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios.			
<b>14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>2017</b>	Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	20.227
<b>Receita de prestação de serviços</b>		Alíquota fiscal combinada	34%
Serviços de abastecimento de água	89.229	Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	<u>(6.877)</u>
Outros serviços indiretos de água	733	Despesas indedutíveis	(514)
Serviços de esgoto	13.829	PAT e outros incentivos fiscais	360
Outros serviços indiretos de esgoto	13	Outras diferenças permanentes	21
Receitas de construção	<u>29.510</u>	<b>Imposto de renda e contribuição social:</b>	
<b>Total receita bruta</b>	<u>133.314</u>	Correntes	(8.213)
<b>Deduções da receita bruta</b>		Diferidos	1.203
(-) Cancelamentos	(1.214)	Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>(7.010)</u>
(-) Impostos sobre serviços	<u>(9.490)</u>	Alíquota efetiva	35%
<b>Total da receita operacional líquida</b>	<u>122.610</u>	<b>Movimentação do imposto de renda e contribuição social pagos</b>	<b>2017</b>
<b>15. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR NATUREZA</b>	<b>2017</b>	Total do imposto de renda e contribuição social apurado	(8.213)
Pessoal	(4.941)	Itens que não afetam o caixa (ver composição a seguir)	<u>1.150</u>
Conservação e manutenção	(1.727)	Total do imposto de renda e contribuição social pagos	<u>(7.063)</u>
Serviços de terceiros	(11.665)	conforme demonstração do fluxo de caixa:	
Materiais, equipamentos e veículos	(717)	Transações que afetaram o imposto de renda e contribuição social, mas não envolveram caixa:	
Amortização	(2.308)	Compensações referentes a retenções na fonte	8
Créditos de PIS e COFINS sobre amortização	41	Imposto de renda e contribuição social a pagar	<u>1.142</u>
Custo da concessão	(651)		<u>1.150</u>
Custo de construção	(29.510)	<b>b. Composição e movimentação dos impostos diferidos</b>	
Energia elétrica	(12.967)	O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis em regime de competência. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:	
Produtos químicos	(3.842)		
Locação	(1.152)		
Outros	<u>(967)</u>		
	<u>(70.406)</u>		
<b>16. DESPESAS DE VENDAS, ADMINISTRATIVAS E GERAIS POR NATUREZA</b>	<b>2017</b>	<b>Resultado</b>	<b>2017</b>
Pessoal	(7.347)	Provisão para participação nos lucros	365 365
Conservação e manutenção	(264)	Ajuste a valor presente de clientes	17 17
Serviços de terceiros	(6.801)	Outras provisões	<u>1.698 1.698</u>
Materiais, equipamentos e veículos	(919)	Ativo fiscal diferido	<u>2.080 2.080</u>
Amortização	(46)	Juros capitalizados no intangível	(124) (124)
Energia elétrica	(72)	Custo de captação de debêntures	<u>(753) (753)</u>
Seguros	(43)	Passivo fiscal diferido	<u>(877) (877)</u>
Viagens e estadias	(4.116)	<b>Ativo fiscal diferido líquido</b>	<u>1.203 1.203</u>
Impostos, taxas e contribuições	(656)	<b>19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	
Locação	(1.498)	<b>Visão Geral</b>	
Publicidade e propaganda	(4.584)	A Companhia está exposta aos seguintes riscos:	
Outras	<u>(1.312)</u>	• Risco de crédito;	
	<u>(27.658)</u>	• Risco de liquidez; e	
<b>17. RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>2017</b>	• Risco de taxa de juros.	
Rendimento de aplicações financeiras	140	Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia sobre cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Companhia.	
Juros e multa recebidos ou auferidos	<u>759</u>	<b>Estrutura de gerenciamento de risco</b>	
<b>Receitas financeiras</b>	<u>899</u>	A Administração da Companhia tem a responsabilidade pelo estabelecimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente a Administração sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas de risco e sistemas são revistas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.	
Juros sobre debêntures	(2.928)		
Juros sobre atraso em pagamentos	(58)		
Despesas com IOF	(29)		
Descontos concedidos	(486)		
Despesas e comissões bancárias	(1.001)		
Ajuste a valor presente de clientes	(51)		

-☆ continuação		<b>Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.</b> CNPJ nº 27.157.474/0001-06																																										
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)</b>																																												
<p>A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.</p> <p><b>Risco de crédito</b> Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes. Também, a Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:</p>				<p><b>Garantias</b> A política da Companhia é a de fornecer garantias financeiras apenas para empresas do Grupo Aegea Saneamento, no exercício atual a Companhia não forneceu nenhuma garantia.</p> <p><b>Risco de liquidez</b> Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia. O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2017:</p>																																								
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 40%;"></td> <td style="text-align: right;"><b>2017</b></td> <td colspan="7"></td> </tr> <tr> <td>Caixa e equivalentes de caixa</td> <td style="text-align: right;">2.212</td> <td colspan="7"></td> </tr> <tr> <td>Contas a receber de clientes</td> <td style="text-align: right;">44.440</td> <td colspan="7"></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;"><u>46.652</u></td> <td colspan="7"></td> </tr> </table>					<b>2017</b>								Caixa e equivalentes de caixa	2.212								Contas a receber de clientes	44.440									<u>46.652</u>												
	<b>2017</b>																																											
Caixa e equivalentes de caixa	2.212																																											
Contas a receber de clientes	44.440																																											
	<u>46.652</u>																																											
				<b>2017</b>																																								
				<b>Valor contábil</b>	<b>Fluxo financeiro projetado (incluindo juros)</b>	<b>Até 12 meses</b>	<b>13 a 24 meses</b>	<b>25 a 36 meses</b>	<b>37 a 48 meses</b>	<b>49 meses em diante</b>																																		
<b>Passivos</b>																																												
Debêntures				199.319	214.678	-	214.678	-	-	-																																		
Fornecedores e empreiteiros				17.739	17.739	17.739	-	-	-	-																																		
Contas correntes a pagar para partes relacionadas				960	960	-	-	-	-	960																																		
Dividendos propostos				3.812	3.812	3.812	-	-	-	-																																		
Outras contas a pagar				1.275	1.275	171	1.104	-	-	-																																		
				<u>223.105</u>	<u>238.464</u>	<u>21.722</u>	<u>215.782</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>960</u>																																		
<p>Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.</p> <p><b>Risco de taxa de juros</b> A Companhia está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas debêntures. Na data das demonstrações financeiras da Companhia, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros era:</p>				<p>A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável. A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:</p>																																								
<p><b>Instrumentos de taxa variável</b> <i>Passivos financeiros</i></p> <p>Debêntures</p>				<b>2017</b>																																								
				199.319																																								
				<b>Cenários</b>																																								
<b>Exposição Patrimonial</b>				<b>Exposição Risco</b>		<b>Taxa de juros efetiva a.a. em 2017</b>		<b>I Provável</b>	<b>II 25%</b>	<b>III 50%</b>	<b>IV -25%</b>	<b>V -50%</b>																																
<b>I- Passivos financeiros</b>																																												
Debêntures				(199.319)	Variação do CDI	6,89%	(13.733)	(17.166)	(20.600)	(10.300)	(6.867)																																	
<b>Gerenciamento do capital:</b>																																												
A gestão de capital da Companhia é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiras, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores.																																												
<b>Classificação dos instrumentos financeiros:</b>																																												
A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:																																												
				<b>Empréstimos e recebíveis</b>	<b>Passivos pelo custo amortizado</b>	<b>Total em 2017</b>		<b>Empréstimos e recebíveis</b>		<b>Passivos pelo custo amortizado</b>		<b>Total em 2017</b>																																
<b>Ativos</b>																																												
Caixa e equivalentes de caixa				4	2.212	-	2.212																																					
Contas a receber de clientes				5	44.440	-	44.440																																					
<b>Total</b>					<u>46.652</u>	<u>-</u>	<u>46.652</u>																																					
<b>Passivos</b>																																												
Fornecedores e empreiteiros				8	-	17.739	17.739																																					
Debêntures				9	-	199.319	199.319																																					
Dividendos propostos				12	-	3.812	3.812																																					
								<b>Valor justo: Instrumentos financeiros derivativos</b>		<b>Instrumentos financeiros "não derivativos"</b>																																		
A gestão de capital da Companhia é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiras, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores.				A Companhia não efetua operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação.																																								
Para todas as operações a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. Desta forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial referentes aos saldos contas a receber, outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas não divergem dos respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2017.																																												



—☆ continuação

## Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

CNPJ nº 27.157.474/0001-06

### Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

O comparativo entre o valor contábil e valor justo das debêntures é demonstrado abaixo:

	2017	
	Valor contábil	Valor justo
<b>Passivos</b>		
Debêntures	201.534	201.534
	201.534	201.534

Os valores justos das debêntures foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: BM&FBovespa e Bloomberg) acrescidas dos *spreads* contratuais e trazido a valor presente pela taxa livre de risco (pré DI).

#### Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2** - *Inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3** - *Inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

#### Apuração do valor justo

A divulgação do valor justo das debêntures é classificada no nível 2 de hierarquia de valor justo. Para os níveis 1 e 3, a Companhia não possuía nenhuma operação a ser classificada nas datas bases.

#### 20. COMPROMISSOS VINCULADOS A CONTRATOS DE CONCESSÃO

A companhia assumiu o compromisso da Águas e Esgoto de Piauí S.A. - AGESPISA do repasse de 3% do lucro líquido ao Município. Também há o compromisso mensal de pagamento ao Agente Regulador referente à taxa de regulação, que corresponde a 1,1% da receita bruta. Também há o compromisso do capital social no montante de R\$ 86.579, sendo constituído até a assinatura do contrato de subconcessão o montante de R\$ 4.329. Contados 12 meses integralizar R\$ 12.987 e até 120 meses R\$ 69.263, todos contados a partir do início da concessão.

#### 21. ASPECTOS AMBIENTAIS

A Companhia considera que suas instalações e atividades estão sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Administração da Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais Leis e regulamentos em vigor.

#### 22. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2017, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 15.000 para danos materiais, R\$ 60.000 para responsabilidade civil e R\$ 34.632 para executante concessionário.

#### 23. LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO

##### Lucro básico e diluído por ação

O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação e o cálculo do lucro diluído por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação após os ajustes para todas as potenciais ações ordinárias diluídas conforme demonstrado abaixo:

	2017
<b>Lucro básico por ação</b>	
Lucro líquido da Companhia	13.217
Média ponderada das ações em circulação (em milhares)	86.579
Lucro básico por ação - R\$	0,15
	2017

##### Lucro diluído por ação

Lucro líquido da Companhia	13.217
Média ponderada das ações em circulação (em milhares)	86.579
Lucro diluído por ação - R\$	0,15

A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

#### 24. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AOS FLUXOS DE CAIXA

Como complemento ao entendimento das transações ocorridas no grupo de aplicações financeiras na demonstração de fluxo de caixa, está demonstrada a seguir a movimentação das aplicações no exercício:

##### Movimentação das aplicações financeiras

<b>Saldo de 21 de fevereiro de 2017</b>	—
Aplicações	188.013
(-) Resgate de principal	(188.013)
(-) Resgate de juros	(86)
Incidência de IR	(25)
Incidência de IOF	(29)
Juros no exercício	140
<b>Saldo de 31 de dezembro de 2017</b>	—

#### Diretoria

**Italo Joffily Pereira da Costa Neto**  
Diretor-Presidente - CPF 234.068.953-87  
**José Ailton Rodrigues**  
Diretor Executivo - CPF 527.215.076-72  
**Renato Médicis Maranhão Pimentel**  
Diretor - CPF 019.247.843-60

#### Contador

**Jackson Luis da Silva Santos** - CRC PR 034233/O-7

#### Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos acionistas e administradores da  
Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.  
Teresina - PI

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações

continua—☆

<p>—☆ continuação</p> <p style="text-align: center;"><b>Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.</b> CNPJ nº 27.157.474/0001-06</p> <p style="text-align: center;"><b>Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras</b></p>	
<p>financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.</p> <p><b>Gastos com ativo intangível</b> Conforme notas explicativas nº 1 e 7, a Companhia assumiu compromissos relevantes vinculados ao contrato de concessão com o respectivo Poder Concedente que possui uma combinação entre expansão e manutenção das infraestruturas. O negócio em que a Companhia está inserida e a modelagem do contrato de concessão com o Poder Concedente, requer que a Companhia efetue investimentos relevantes na infraestrutura de sua concessão, os quais são classificados como ativo intangível. Devido ao alto grau de julgamento exercido pela Companhia para definir e alocar os gastos qualificados como custos capitalizados do ativo intangível, quando ocorre o aumento da capacidade e melhoria da rede e ao fato de que qualquer alteração das premissas utilizadas e dos julgamentos exercidos na classificação dos gastos poder impactar significativamente as demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.</p> <p><b>Como nossa auditoria conduziu esse assunto</b> Avaliamos o desenho e implementação dos controles internos chave relacionados aos investimentos com a concessão, incluindo os critérios para a determinação da classificação contábil dos custos qualificados para capitalização no ativo intangível, controles de conclusão dos projetos e do processo de determinação do início do registro da amortização. Com base em amostragem, para adições ocorridas durante o exercício, consideramos a adequação da classificação dos valores dos investimentos no ativo intangível e avaliamos a natureza desses investimentos. Adicionalmente, avaliamos o processo de transferência dos projetos em andamento para as contas definitivas para determinar o início do registro da amortização. Por fim, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas sobre as suas políticas de capitalização e outras relacionadas.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitáveis os saldos e as respectivas divulgações do ativo intangível no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.</p> <p><b>Outros assuntos</b> Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p> <p><b>Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor</b> A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.</p> <p><b>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras</b></p>	<p>A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p>Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.</p> <p>Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.</p> <p><b>Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.</p> <p>Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.</li> <li>• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.</li> <li>• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.</li> <li>• Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.</li> <li>• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.</li> </ul> <p>Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p>
<p>—☆ continua—</p>	

<p>—☆ continuação</p> <p style="text-align: center;"><b>Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.</b> CNPJ nº 27.157.474/0001-06</p> <p style="text-align: center;"><b>Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras</b></p>	
<p>Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.</p> <p>Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado</p>	<p>em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.</p> <p style="text-align: right;">São Paulo, 28 de março de 2018</p> <p style="text-align: center;">   <b>KPMG Auditores Independentes</b>                  CRC 2SP014428/O-6             </p> <p style="text-align: right;"> <b>Anselmo Neves Macedo</b>                  Contador CRC 1SP160482/O-6             </p>



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE  
Secretaria de Estado  
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE